



RELATÓRIO ANUAL

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SETÚBAL

Artigo 94.º n.º 8 alínea a), 108.º, n.º 2, alínea f) e 110.º, n.º 1, alínea b) da Lei 62/2013 de 26 de Agosto na redação introduzida pela Lei 40-A/2016, de 22 de Dezembro

Período 01.01.2025 a 31.12.2025

Índice

Índice	2
1-Síntese do capítulo: Método.....	5
1.1. Âmbito do relatório	6
1.2. Apresentação sumária dos capítulos	6
1.3. Procedimento seguido na elaboração.....	7
2. Orgânica da Comarca	8
2.1 O exercício das competências	8
2.1.1 Competências de gestão	8
2.1.2 Competências de representação.....	9
2.2 Dificuldades	9
3 - Síntese do capítulo: Estrutura da comarca	10
3. Os Tribunais e o território	11
3.1. A nova inserção territorial das jurisdições: dificuldades e vantagens	11
3.1.1 Especialização.....	11
3.1.2 Juízo Central de Instrução Criminal.....	11
3.1.3 Juízos de proximidade de Sines /Juízo de Trabalho em Sines e Alcácer do Sal.....	11
3.1.4 Magistrados do Ministério Público /Juízos de Proximidade	11
4-Síntese do capítulo: Orçamento.....	12
4.1 Recursos Financeiros	13
4.1.1 Orçamento e execução.....	13
4.2 O exercício das competências: dificuldades e vantagens	16
4.2.1 Dificuldades	16
4.2.2 Instrumentos de apoio à gestão – aplicação informática GIS.....	18
5- Síntese do Capítulo: Recursos Humanos.....	19
5. Recursos humanos	20
5.1. Juízes de Direito.....	20
5.1.1. Quadro previsto/ em funções (dados reportados a 31 Dez.).....	20
5.1.2. Absentismo.....	21
5.2 Magistrados do Ministério Público	21
5.2.1. Quadro previsto/ em funções (dados reportados a 31 Dez.).....	21
5.2.2 Absentismo de Magistrados do Ministério Público	21
5.2.3 Necessidades de recuperação	22

5.3. Funcionários Judiciais (M ^º P ^º e Judicial)	23
5.3.1. Quadro previsto /em funções	23
5.3.2. Funcionários em funções e absentismo	25
6. Pendências_ movimentação processual	31
6.1. Evolução de pendências /Movimento processual.....	32
6.2 Distância de agenda	36
6.3. Taxas e indicadores	37
6.4 Unidade central	45
6.5. Unidade de serviço externo	45
6.5.1. Número e tipo de solicitações/Cumprimento das solicitações.....	46
6.6 Videoconferências	47
6.7 Juízos de proximidade	47
7 - Arquivos e espólio	48
7.1 - Arquivo	48
7.2 – Espólio	48
8. Medidas de gestão	49
8.1. Medidas de organização e de gestão	49
8.5. Medidas de Gestão Processual e organizativas das unidades processos	53
8.6. Atendimento canal presencial e canal telefónico – núcleo de Setúbal e Palácio da Justiça de Setúbal	53
9. Instalações e equipamentos.....	56
9.1. Instalações.....	56
9.1.1. Necessidades estruturais.....	56
9.1.2 Segurança, acessibilidade e salubridade	57
9.1.4 Equipamentos.....	58
9.1.5 Desmaterialização e tramitação processual eletrónica	58
10.1 Exercício de competências	60
10.1.1 Recursos humanos	60
10.2 Simplificação de atos processuais	60
10.3 Incremento da tramitação eletrónica	61
10.4 Instrumentos de apoio à gestão.....	61
10.5 Instalações /Equipamentos	61
11 – Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais	62
11.1 Atividade desenvolvida	62

Conclusão 70

Anexo I - Orçamento da comarca..... 75

Índice de quadros

QUADRO 1- PROCEDIMENTOS NÃO EXECUTADOS NO ANO 2025 14

QUADRO 2- MAGISTRADOS JUDICIAIS 20

QUADRO 3 - ABSENTISMO DO MAGISTRADOS JUDICIAIS 21

QUADRO 4 ABSENTISMO MAGISTRADOS DO MINISTÉRIO PUBLICO 21

QUADROS 5 -FUNCIONÁRIOS JUDICIAIS -PREVISOS E EM FUNÇÕES 23

QUADRO 6 TAXA DE ABSENTISMO DE FUNCIONÁRIOS 26

QUADRO 7 DISTANCIA DE AGENDA DE JULGAMENTOS 36

QUADRO 8 TAXAS DE CONGESTÃO RESOLUÇÃO E RECUPERAÇÃO

QUADRO 9 ATIVIDADE DA UNIDADE CENTRAL DE SETÚBAL 45

QUADRO 10 MOVIMENTO DO SERVIÇO EXTERNO DA COMARCA 46

QUADRO 11 SOLICITAÇÕES DE VIDEOCONFERENCIA À COMARCA 47

QUADRO 12 SÍNTESE DA ATIVIDADE DOS JUÍZOS DE PROXIMIDADE 47

QUADRO 13 ARQUIVOS DA COMARCA- MOVIMENTAÇÃO DURANTE O ANO 48

QUADRO 14 ATENDIMENTO NO NUCLEO DE SETÚBAL 53

1-Síntese do capítulo: Método

Método

Recolha de dados efectuada no sistema *Citius* no dia 05 de janeiro de 2026.

O documento foi a parecer do Conselho Consultivo no dia 18 de fevereiro de 2026.

1.1. Âmbito do relatório

O presente relatório visa dar cumprimento ao disposto nos artigos 94.º, n.º 8, alínea a), 108.º n.º 2, alínea f) e 110 n.º 1 alínea b) da Lei 62/2013 de 26 de agosto na redação introduzida pela Lei 40-A/2016, de 22 de dezembro.

1.2. Apresentação sumária dos capítulos

O presente relatório desenvolve-se ao longo de dez capítulos.

O primeiro capítulo trata da metodologia e âmbito do relatório.

O segundo capítulo aborda orgânica da comarca.

No capítulo terceiro, aborda-se a temática dos Tribunais e o território apontam-se vantagens e desvantagens da especialização e da concentração.

No capítulo quarto, focam-se aspetos relacionados com os recursos financeiros e execução orçamental da comarca.

O capítulo quinto é destinado aos recursos humanos e contém diagnóstico da comarca quanto a Magistrados e funcionários, apresentando-se tabelas e gráficos de absentismo, quadros e lugares por preencher e as medidas de gestão tomadas.

O capítulo sexto contém os dados estatísticos apresentam-se quadros de pendências e gráficos com os indicadores e taxas desagregados, por unidade orgânica, relativos às pendências e movimento processual de 2025.

No capítulo sétimo faz-se alusão à atividade de arquivo e espólio.

No capítulo oitavo identificam-se as medidas de gestão adotadas na comarca, Propostas de medidas de gestão e respostas a solicitações do Conselho Superior da Magistratura, estudos e guias práticos elaborados e ainda participação em atividades de representação e reuniões

O capítulo nono descreve as necessidades estruturais da comarca de instalações e equipamentos assinalando as deficiências.

No capítulo décimo, são apresentadas as atividades do Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais (GAMJ) e objetivos para 2026, seguido das conclusões

1.3. Procedimento seguido na elaboração

Para a elaboração do presente relatório analisaram-se os dados recolhidos pelo Gabinete de Apoio à Presidência da Comarca (GAP).

Recolheram-se dados estatísticos na aplicação *Citius*, conforme orientações divulgadas pelo Conselho Superior da Magistratura – proc. n.ºs 8/2015/GAVPM e 2017/GAVPM/0172.

Foram ainda incluídos os novos campos relativos ao quadro de magistrados e, tal como no ano transato, um capítulo destinado à análise do trabalho do GAMJ (proc. n.º 2022/GAVPM/4413).

O presente relatório foi aprovado por unanimidade pelo Conselho de Gestão da Comarca de Setúbal.

2. Orgânica da Comarca

2.1 O exercício das competências

2.1.1 Competências de gestão

Durante o ano a que se reporta o presente desenvolveu-se uma gestão de proximidade, resolvendo questões relacionadas com o funcionamento interno.

O Conselho de Gestão, no exercício das suas competências promoveu reuniões sempre que se mostrou necessário com Magistrados Judiciais e do Ministério Público e com Oficiais de Justiça, deslocando-se a todos os núcleos das comarcas, com a regularidade considerada conveniente.

2.1.2 Competências de representação

O exercício do Conselho de Gestão desenvolveu-se mantendo os contatos com as diversas entidades da Comarca.

2.2 Dificuldades

Considera-se que a comunicação entre as entidades decorreu de forma regular na resolução de alguns problemas identificados.

3 - Síntese do capítulo: Estrutura da comarca

Estrutura da comarca

A comarca integra 16 Juízos (sendo 2 de proximidade) em 6 núcleos

3. Os Tribunais e o território

3.1. A nova inserção territorial das jurisdições: dificuldades e vantagens

3.1.1 Especialização

Tal como relatado anteriormente, a especialização e concentração de meios revela-se uma vantagem. No caso do núcleo de Sesimbra a não especialização afigura-se uma clara desvantagem que foi ultrapassada, mantendo-se uma especialização entre ambos os magistrados por acordo, dividindo as áreas locais cíveis e criminais, situação que não é possível estender ao trabalho da secretaria, situação que se verifica nas secretarias, igualmente, nos Núcleos de Grândola e de Santiago do Cacém devido à escassez de oficiais de justiça.

3.1.2 Juízo Central de Instrução Criminal

As dificuldades mencionadas nos relatórios anteriores sobre a deslocação de processos de inquérito para a prática de atos jurisdicionais e à necessidade da prática de atos de instrução fora do município de Setúbal esbateram-se face ao consolidar de práticas mais eficientes, designadamente pela orientação dimanada pelo Exmo. Juiz Presidente em 2023 e pelas ordens de serviço sobre tramitação desmaterializada de inquéritos do Exmo. Procurador Coordenador de Comarca, e bem assim, reforçada com a entrada em vigor da alteração da Portaria 350-A/2025, de 9 de Outubro .

3.1.3 Juízos de proximidade de Sines /Juízo de Trabalho em Sines e Alcácer do Sal

A dispersão das secretarias judiciais, na ótica da otimização de recursos, prejudica a produtividade e origina perdas de eficiência que se passam a detalhar.

O edifício de Sines não possui características para muitos julgamentos de natureza criminal e não oferece garantias de segurança, quer de magistrados ou funcionários e intervenientes processuais neste tipo de diligências.

A realização de julgamentos naquele Juízo de proximidade levanta problemas logísticos, uma vez que a deslocação de Juiz, Magistrado do Ministério Público, é efetuado com recurso à utilização de veículos próprios o que implica o correspondente pagamento das ajudas de custo e deslocações.

No Juízo de Proximidade de Alcácer do Sal, a atividade produzida em diligências desta natureza manteve-se no nível expectável.

3.1.4 Magistrados do Ministério Público /Juízos de Proximidade

Com a realização de julgamentos criminais no Juízo de proximidade de Alcácer do Sal subsiste pressão na gestão de agendas dos Magistrados do Ministério Público, resultante da conciliação do trabalho a desenvolver nos Juízos de Grândola.

4-Síntese do capítulo: Orçamento

Orçamento

O orçamento da comarca foi de 1.356,755,62€

4.1 Recursos Financeiros

4.1.1 Orçamento e execução

O orçamento atribuído à comarca foi de 541.166,00€ (dotação inicial) corrigida por reforço até ao montante de 1.356.755,62€.

A execução orçamental de 2025 decorreu como consta do balancete anexo tendo ficado por autorizar as seguintes despesas cujo procedimento a Comarca desenvolveu.

Quadro 1- procedimentos não executados no ano 2025

Procedimentos Pendentes				
Sem compromisso atribuído		Outras Razões		
Nº	Designação	Nº	Designação	Motivo
10	Iluminação Ed. Esplanada	2	Sensores de Movimento WC	Ficou em avaliação a relação custo benefício
33	Substituição de iluminação para LED no Piso 2-Palácio da Justiça de Setúbal	8	Reparação Focos Exteriores Palácio da Justiça de Setúbal	Em avaliação
51	Empreitada Salas de Audiências PJ Setúbal	12	Instalação AVAC Ed. Sede-Piso 1	Não foi dada resposta ao pedido de orçamento
116	Empreitada Renovação WC - Palácio da Justiça Alcácer do Sal	31	Revisão fechaduras -Palácio da Justiça de Setúbal	Não foi dada resposta ao pedido de orçamento
		37	Produtos para Caixa de 1ºs Socorros	Não foi dada resposta ao pedido de orçamento
		38	Sinalética para betoneiras + Proibido fumar	Em avaliação
		39	Sinalética Sala de Audiências (Palácio da Justiça de Setúbal + Palácio da Justiça de Grândola + Palácio da Justiça de Santiago do Cacém)	Ficou em a relação custo benefício
		63	Reparação e manutenção Portão-PJ Setúbal	Não foi dada resposta ao pedido de orçamento
		74	Reparação SADIR-PJ Setúbal	Aguarda apresentação de orçamentos
		82	Atualização software computadores-PJ Setúbal	Em avaliação
		84	Toalhitas para limpeza imp.digitais-8 pacotes	Não foi dada resposta ao pedido de orçamento
		96	Rede/Gradeamento janelas Arquivo-PJ Scacem	Não foi dada resposta ao pedido de orçamento

		105	Reparação Porta Sala Audiências + Bancos + Lambrim madeira PJ S Cacém	Não foi dada resposta ao pedido de orçamento
		110	Material diverso – Sesimbra + PJ Setúbal	Em avaliação
		111	Porta Posto de Transformação	Não foi dada resposta ao pedido de orçamento
		113	Reparação AVAC-Tribunal de Sines	Não foi dada resposta ao pedido de orçamento
		127	Reparação Segurança Passiva (vários núcleos)	Não foi dada resposta ao pedido de orçamento
		128	Camara CCTV-PJ Alcácer do Sal	Não foi dada resposta ao pedido de orçamento
		132	Reparação AVAC- PJ Santiago Cacém- gabinete de magistrado	Aguarda esclarecimentos do fornecedor transita para ano seguinte
		135	Reparação anomalias Posto Transformação PJ Setúbal	Aguarda parecer da DIE
		137	Reparação dos Elevadores nº1 do Palácio da Justiça de Setúbal e Tribunal de Sines	O fornecedor apresentou orçamento em 10-12-2025. Procedimento "Consulta Prévia" prazos inexequíveis até ao final do ano corrente .Transita para ano seguinte
		141	Cabos de Rede - Ed. Sede	Aguarda informação do técnico de proximidade do IGFEJ
		142	Inspeção esgotos-PJ Grândola	Aguarda preenchimento De documento pelo fornecedor
		143	Fechadura Casa das máquinas Elevador- Tribunal Sines	Aguarda orçamento
		145	Memórias RAM	Aguarda avaliação

Fonte: GAP-Gestão orçamental

4.2 O exercício das competências: dificuldades e vantagens

4.2.1 Dificuldades

Plafond de fundo de manei

É atribuído à comarca um *plafond anual* de Fundo de Maneio de 100€ com um cartão de crédito reiterando-se o que em sido referido a propósito da manifesta insuficiência do limite atribuído.

Relação com os fornecedores e cumprimento dos contratos

A comarca dificuldade extrema na execução do contrato de manutenção dos elevadores e plataformas dos edifícios onde estão instalados. Os contatos com a empresa foram frequentes, mas respostas que esta deu, foram desconexas, ineficientes, tendo sido solicitada a intervenção da DGAJ. O contrato com a empresa Schlinder tem sido pautado por dificuldade de comunicação, relatórios apresentados que não reportam a realidade dos equipamentos apresentada e até algumas inexatidões que são graves, como os verificados no caso do Edifício de Sines. De realçar que a situação ainda não está regularizada com as inspeções dos elevadores da Comarca devidamente efetuadas.

No aspeto particular da execução de contratos celebrados centralizadamente - segurança passiva decorreu sem deficiências pautados por boa comunicação entre a es empresas e a Comarca.

A execução do contrato de fornecimento de material de economato tem sido deficiente e considerada abaixo dos padrões exigíveis para as necessidades que temos nos Tribunais. Neste contrato, em particular, há que assinalar a dificuldade frequente e reiterada da empresa entregar as encomendas efetuadas, a qualidade dos produtos e ainda a variedade do catálogo que sendo estrita não permite fazer opções responsáveis para consumos mais adequados à nossa função e realidade atual. O decréscimo de padrões de qualidade do material constante do catálogo da OHM (p. ex. agrafadores/agrafos dedeiras /canetas) tem vindo a verificar-se ao logo da execução dos contratos sucessivos em este fornecedor e não servem, por isso, o propósito a que os mesmos se destinam.

A vigência do contrato de manutenção dos equipamentos de segurança passiva (CCTV/DADI/SADIR/SACCA) trouxe melhorias significativas, quer na questão dos diagnósticos de avarias, quer na consequente obtenção de orçamentos e execução dos trabalhos.

Quanto ao contrato de impressão e cópia há a realçar uma boa execução do mesmo, com um bom nível de resposta para intervenções de reparação e substituição de componentes e entrega de consumíveis.

Quanto ao contrato *Finishing & Printing*, mantêm-se os constrangimentos anteriormente assinalados, embora com significativa melhoria do desfasamento entre a data da elaboração da notificação e o serviço da expedição refletido no histórico processo.

No caso do contrato da prestação de serviços de limpeza nos tribunais, decorreu com faltas de trabalhadores ao serviço sem que a empresa as tenha substituído em tempo útil, o que provocou alterações no fluxo de faturação com emissão de sucessivas notas de crédito, tendo sido, por esta causa, deficiente a limpeza nos tribunais.

Genericamente, quanto ao nível de limpeza contratado, há evidência de as horas contratadas não serem as suficientes para a limpeza diária.

Neste particular, continua a ser difícil controlar as horas previstas para a limpeza profunda. As horas e limpeza de vidros são manifestamente poucas e apenas englobam a limpeza interior de vidros. A Comarca entende que deve ser incluído no próximo contrato a previsão de limpeza exterior de vidros compatível com a estrutura dos edifícios de todos os núcleos – Palácios da Justiça de Alcácer do Sal, Grândola e Santiago do Cacém, com limpeza exterior com condições mecânicas de acesso e no Palácio de Justiça de Setúbal e Edifício Esplanada em idênticas circunstâncias nas partes envidraçadas.

Procedimentos de contratação pública (limites do 113.º CCP)

Face aos limites impostos do art.º 113 do Código dos Contratos Públicos, a contratação com os fornecedores dificultou a resolução de problemas na Comarca, nomeadamente no que concerne a reparações não incluídas nos contratos, celebrados, e em vigor. Neste particular, realça-se a grande dificuldade subsistente nestes contratos celebrados centralmente, alguns por período de dois anos. Nestes casos, à medida que o contrato avança no seu tempo de execução, a empresa que detém o mesmo, e que identificou e diagnosticou a avaria, não poderá ser convidada a apresentar proposta de reparação, pois com os limites impostos no art.º 113 do CCP obrigam a que a mesma tenha que ser excluída do concurso, deixando as Comarcas perante a dificuldade de contratar outro fornecedor quando há um fornecedor que detém contrato de manutenção.

Por vezes, mesmo especificando o objeto concreto de reparação, o convidado a apresentar orçamento pelo diagnóstico efetuado pela empresa de manutenção, apresenta soluções que são completamente diferentes das apresentadas pelo detentor do contrato, donde podem resultar questões complexas de execução ou não do contrato.

4.2.2 Instrumentos de apoio à gestão – aplicação informática GIS

No que concerne à gestão de economato, a receção de encomendas é complexa, a saber: deve desaparecer a “autorização de entrada em armazém”, pois é uma tarefa redundante e é a mesma que a “receção em armazém”. No lado do requisitante interno de material de economato, assinala-se a impossibilidade de anular requisição. Esta impossibilidade é perturbadora e a nosso ver, a existir, representaria benefício por parte do utilizador mesmo depois de submetida. Também a necessidade de validar a entrega dos bens poderia ser eliminada, bastando para tal a aprovação da encomenda.

Também poderia ser simplificada a forma de consulta de economato.

Não é possível anular as encomendas por “não recebidas”.

Na aplicação GIS e no que concerne à gestão orçamental “registo de faturas” não existe um sistema de alertas que previna o utilizador sobre encargos por aprovar, ou outras operações por realizar, fundamentais à concretização do circuito de registo de encargo e aprovação.

Não existe sistema de alerta que previna o utilizador sobre erros ou rejeição da integração em GERFIP e também da necessidade de efetuar o estorno do registo de faturas assinalada por parte do gestor de conta - Divisão de Gestão Tribunais (DGT) DGAJ. Sugere-se que este alerta seja efetuado via e-mail para os utilizadores autorizados, à semelhança do que acontece quando ocorrem transferências inter-rubricas.

De igual modo não existe a funcionalidade de encerramento automático do quadro após emissão de autorização ou mensagem com informação que já se encontra concluída (só existe barra de progresso).

A impressão da validação das faturas após o registo em GIS deveria ser possível efetuar em lote pelo que se identificam estas oportunidade de melhoria da aplicação GIS.

5- Síntese do Capítulo: Recursos Humanos

Recursos Humanos

Quadro legal

Juízes: 35 a 39

Magistrados do Ministério Público: 35 a 38

Funcionários judiciais: 211

*

Em funções

No período em causa exerceram funções:

- 36 Juízes (inclui 3 do quadro complementar, 1 auxiliar e 1 art.º 107 do RLOSJ)
- 36 Magistrados do Ministério Público (inclui 9 auxiliares)
- 155 Oficiais de Justiça

5. Recursos humanos

5.1. Juízes de Direito

5.1.1. Quadro previsto/ em funções (dados reportados a 31 Dez.)

Quadro 2- Magistrados Judiciais

QUADRO DE MAGISTRADOS JUDICIAIS									
Comarca de Setúbal									
Magistrados que exerceram funções no período em análise									
Núcleo	Unidade Orgânica	Quadro Legal (Eletivos + art.º 107.º DL 49/2014) (1)	Quadro Real	Auxiliares			Acumulações	Meses	Média de Juizes em funções
				Em substituição de titular	Art.º 108.º DL 49/2014 (2)	Meses (3)			
Setúbal	Juízo Central Cível	3	4		1	5			3,42
Setúbal	Juízo Central Criminal	4	4						4,00
Setúbal	Juízo de Família e Menores	3	3						3,00
Setúbal	Juízo de Instrução Criminal	2	2						2,00
Setúbal	Juízo de Trabalho	2	3		1	4			2,33
Setúbal	Juízo de Execuções	2	2						2,00
Setúbal	Juízo de Comércio	2	2						2,00
Setúbal	Juízo Local Cível	4	4						4,00
Setúbal	Juízo Local Criminal	5	4		1	4			3,33
Sesimbra	Juízo de Competência Genérica	2	2						2,00
Grândola	Juízo Local Criminal	1	1						1,00
Grândola	Juízo Local Cível (agregado a Santiago do Cacém)	1	1						1,00
Santiago do Cacém	Juízo de Família e Menores	1	1						1,00
Santiago do Cacém	Juízo Local Criminal	2	2						2,00
Sines	Juízo de Trabalho	1	1						1,00

(1) - Quadro legal inclui efetivos, artigo 107º do RLOSJ e Quadro Complementar.

(2) - Informação atinente aos Juizes Auxiliares, além-quadro e/ou em acumulação, por medida de gestão.

(3) - Inclui os magistrados do Quadro Complementar colocados em regime de substituição ou em reforço.

Fonte : Juiz Presidente de Comarca

5.1.2. Absentismo

O registo da regularidade dos Magistrados Judiciais é efetuado na plataforma IUDEX do Conselho Superior da Magistratura e encontra-se sintetizado na tabela e gráfico que seguem.

Quadro 3 - Absentismo do Magistrados Judiciais

Ausências por tipo	Dias
Falta artº 134º, nº2, al. d) da Lei nº35/2014 (doença)	61
Falta artº 134º, nº2, al. e) da Lei nº35/2014 (assistência filhos)	2
Falta artº 134º, nº2, al. i) da Lei nº35/2014 (consultas)	6
Falta artº 134º, nº2, al. b) da Lei nº35/2014 (falecimento de familiar)	6
Licença parental - artº 40º, nº1 Cód. Trabalho	135
Licença Situação Risco Clínico durante a Gravidez	125
Dispensa de serviço - artº 10ºA, nºs 1, 2 e 3 EMJ	8
Suspensão	31

Fonte: Dados do GAP

5.2 Magistrados do Ministério Público

5.2.1. Quadro previsto/ em funções (dados reportados a 31 Dez.)

Procuradores da República	Quadro previsto	Em funções
	35/38	36*

Fonte: Dados do GAP e Lei nº 77/2021 de 23.01

*inclui 9 Procuradores da República auxiliares

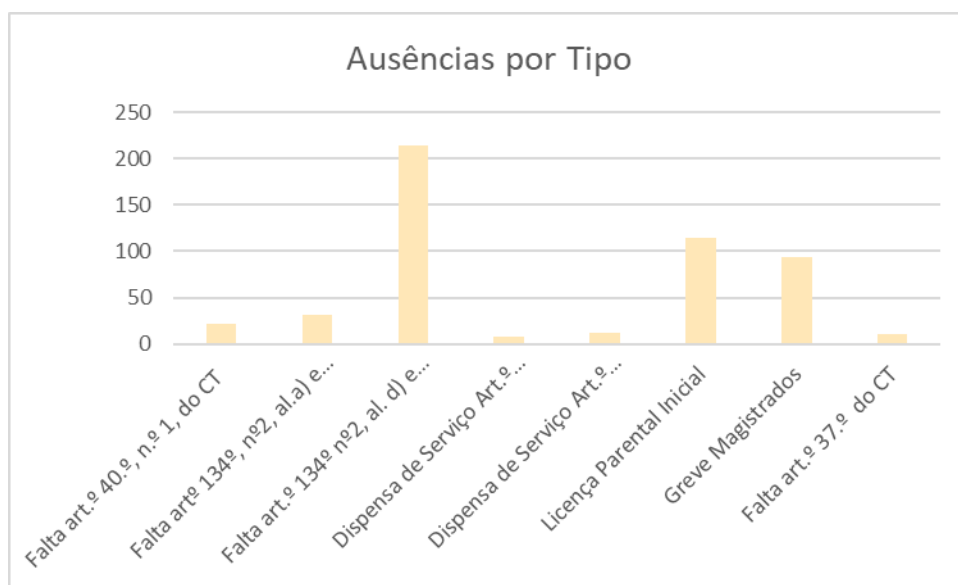
5.2.2 Absentismo de Magistrados do Ministério Público

O registo das ausências dos Magistrados do Ministério Público é efetuado em ficheiro eletrónico sintetizado na tabela e gráfico que seguem.

Quadro 4 Absentismo Magistrados do Ministério Público

Ausência por tipo	Dias
Falta art.º 40.º, n.º 1, do CT	21

Falta art.º 134.º, n.º2, al.a) e b) da Lei nº35/2014	31,5
Falta art.º 134.º n.º2, al. d) e e) da Lei nº35/2014	215
Dispensa de Serviço Art.º 120.º EMMP	8
Dispensa de Serviço Art.º 121.º EMMP	12
Licença Parental Inicial	114
Greve Magistrados	94
Falta art.º 37.º do CT	10



Fonte: Dados do GAP

5.2.3 Necessidades de recuperação

No que respeita à comarca de Setúbal, para cumprir os mínimos, é urgente a colocação de pelo menos mais 2 Magistrados no DIAP de Setúbal (há PR no DIAP de Setúbal com uma pendência individual de 1.200 inquéritos crime!!!) o que também permitiria libertar para a área cível, onde é muito necessária, a acumulação de serviço que vem fazendo com os inquéritos crime uma das Magistradas daquela área; A diminuição de um PR na área cível de Setúbal operada no ultimo movimento é incompreensível, pelo que a reposição no próximo movimento se impõe. igualmente urgente a colocação do 3.º Magistrado na Instância Local de Grândola, face a fenómenos criminais novos que ocorrem naquela área territorial da comarca, com uma vasta superfície de orla marítima; ausência que está desde setembro a ser colmatada, parcialmente, com a atribuição da titularidade de 300 inquéritos crime a Magistrado colocado em Santiago do Cacém. Importante seria a colocação de Magistrado do quadro complementar

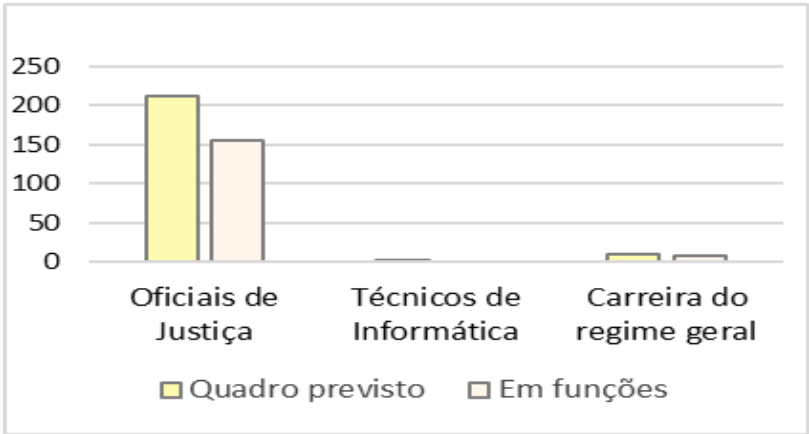
que pudesse assumir parte do trabalho na área laboral da procuradoria junto dos juízos de Setúbal. A diminuição de 4 para 3 Magistradas na procuradoria junto dos juízos de Família e Menores de Setúbal, verificada em 2024, tem determinado um acréscimo muito substancial do trabalho desenvolvido pelas 3 Magistradas que ali exercem funções, impedido um tratamento mais focado de algumas situações e o exercício de funções, nomeadamente das de fiscalização regular das CPCJ's.

5.3. Funcionários Judiciais (MºPº e Judicial)

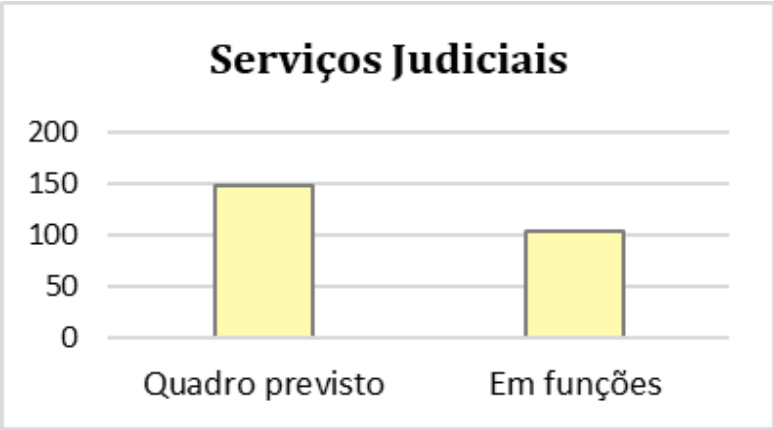
5.3.1. Quadro previsto /em funções

Quadros 5 -funcionários judiciais -previstos e em funções

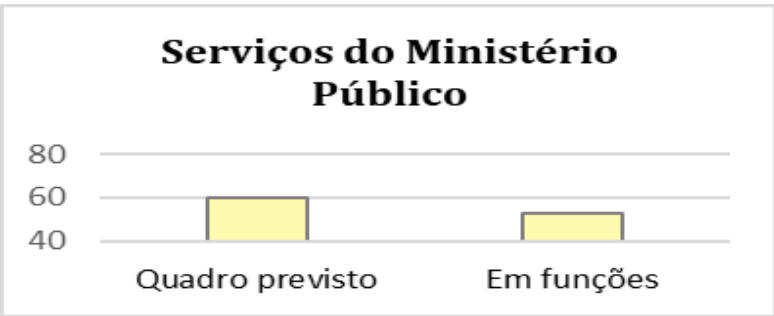
Funcionários	Quadro previsto	Em funções
Oficiais de Justiça	211	155
Técnicos de Informática	2	0
Carreira do regime geral	10	8



Serviços Judiciais	Quadro previsto	Em funções
Oficiais de Justiça	149	102



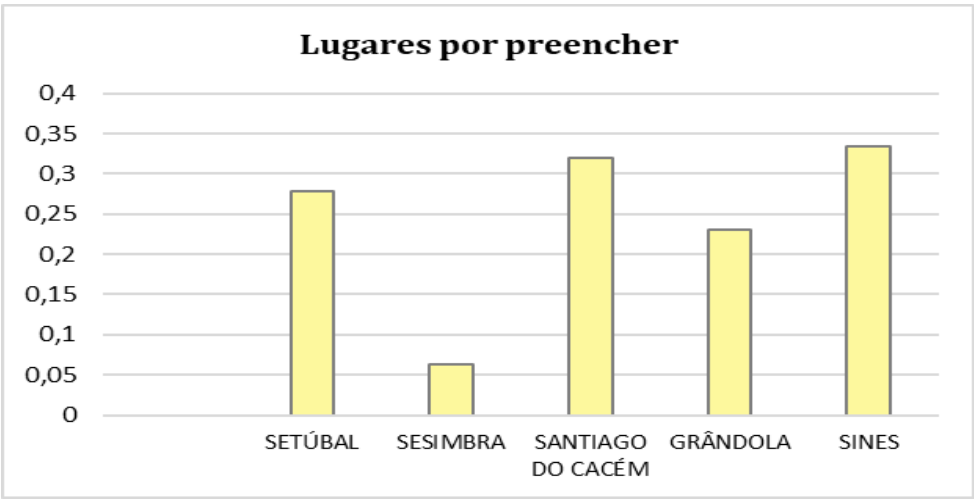
Serviços do Ministério Público	Quadro previsto	Em funções
Oficiais de Justiça	60	53



5.3.2. Funcionários em funções e absentismo

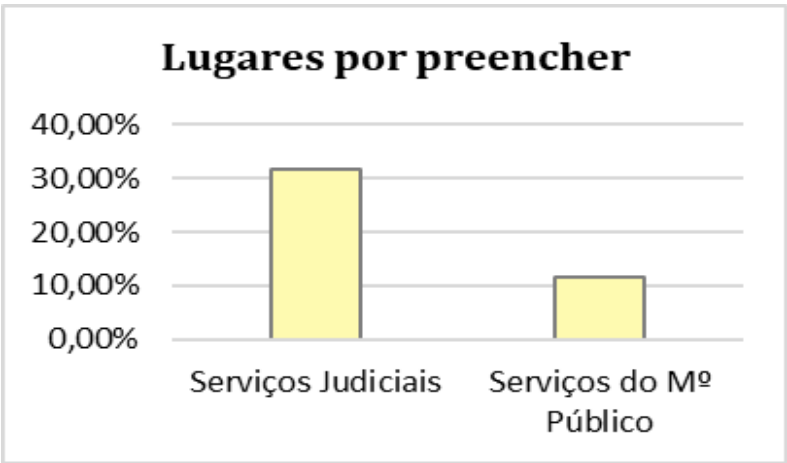
5.3.2.1. Funcionários em funções

NÚCLEO	Lugares por preencher
SETÚBAL	27,82%
SESIMBRA	6,25%
SANTIAGO DO CACÉM	32,00%
GRÂNDOLA	23,08%
SINES	33,34%



5.3.2.2. Lugares por preencher: carreira judicial e carreira do Ministério Público

Carreira	Lugares por preencher
Serviços Judiciais	31,55%
Serviços do Mº Público	11,67%

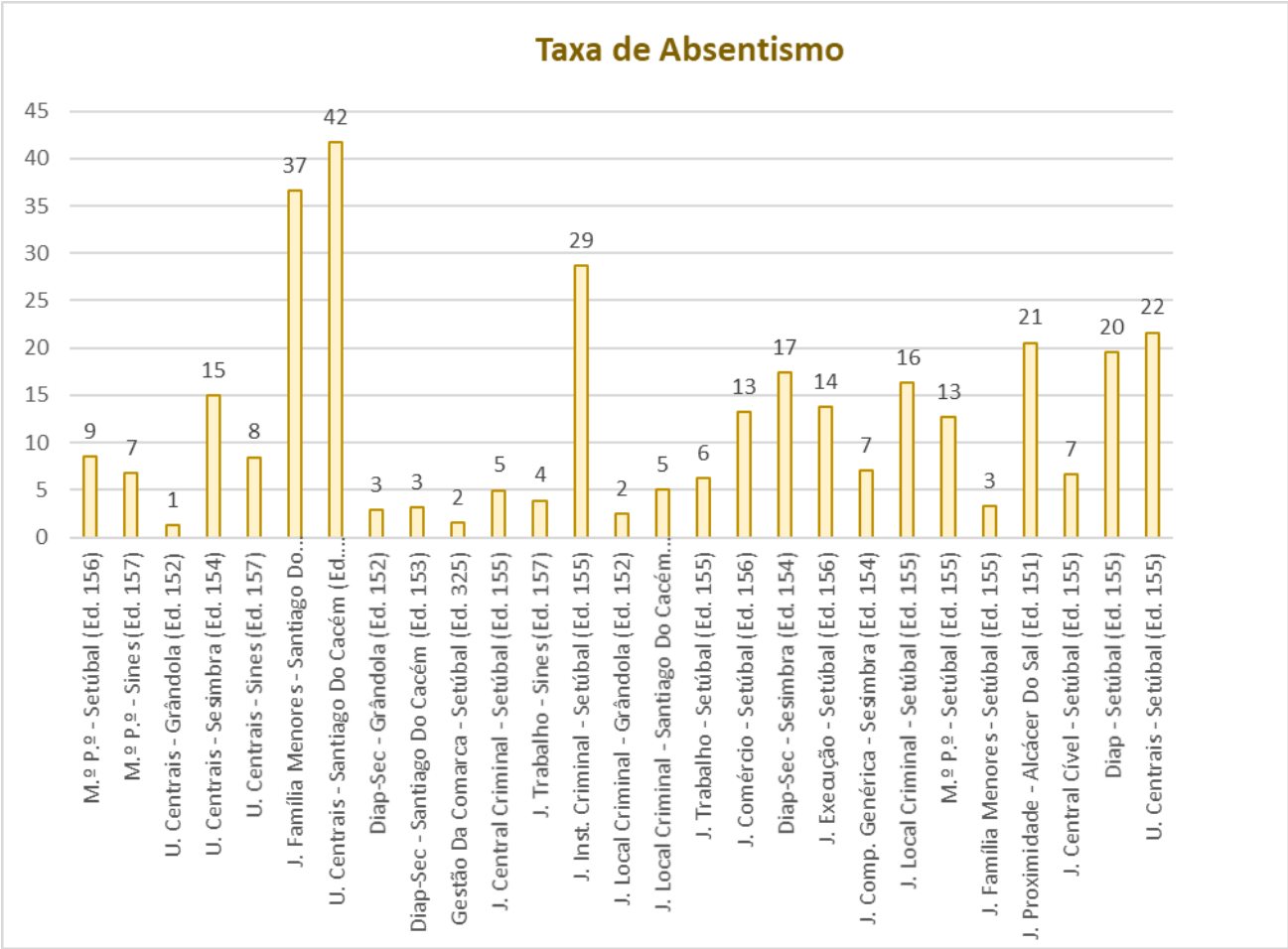


Fonte : GAP

5.3.2.3. Absentismo

O absentismo da comarca consta da tabela e gráfico abaixo e é a média dos doze meses a que se reporta o presente relatório.

Quadro 6 taxa de absentismo de funcionários



UNIDADE/EDIFÍCIO	TAXA DE ABSENTISMO
M.º P.º - Setúbal (Ed. 156)	9

M.º P.º - Sines (Ed. 157)	7
U. Centrais - Grândola (Ed. 152)	1
U. Centrais - Sesimbra (Ed. 154)	15
U. Centrais - Sines (Ed. 157)	8
J. Família Menores - Santiago Do Cacém (Ed. 153)	37
U. Centrais - Santiago Do Cacém (Ed. 153)	42
Diap-Sec - Grândola (Ed. 152)	3
Diap-Sec - Santiago Do Cacém (Ed. 153)	3
Gestão Da Comarca - Setúbal (Ed. 325)	2
J. Central Criminal - Setúbal (Ed. 155)	5
J. Trabalho - Sines (Ed. 157)	4
J. Inst. Criminal - Setúbal (Ed. 155)	29
J. Local Criminal - Grândola (Ed. 152)	2
J. Local Criminal - Santiago Do Cacém (Ed. 153)	5
J. Trabalho - Setúbal (Ed. 155)	6
J. Comércio - Setúbal (Ed. 156)	13
Diap-Sec - Sesimbra (Ed. 154)	17
J. Execução - Setúbal (Ed. 156)	14
J. Comp. Genérica - Sesimbra (Ed. 154)	7
J. Local Criminal - Setúbal (Ed. 155)	16
M.º P.º - Setúbal (Ed. 155)	13
J. Família Menores - Setúbal (Ed. 155)	3
J. Proximidade - Alcácer Do Sal (Ed. 151)	21
J. Central Cível - Setúbal (Ed. 155)	7
Diap - Setúbal (Ed. 155)	20
U. Centrais - Setúbal (Ed. 155)	22

Fonte: Direção Geral da administração da Justiça (Chronus)

5. 3.2.4 Necessidades de recuperação

O problema de falta de recursos humanos agravou-se durante o ano no que respeita a funcionários (défice global da comarca em 31 de dezembro de 29,86%) sendo que o principal problema de funcionamento no ano foi a tramitação atempada dos processos - cumprimento de despacho, agravado pelo absentismo dos funcionários.

Todas as unidades estão deficitárias. Apesar do reforço significativo, ocorrido na comarca no ano transato, início de 2025, a dificuldade mantém-se e agravaram-se com a saída de funcionários para aposentação ou até por morte.

A resposta atempada ao utente e o cumprimento dos prazos legais continuam em causa mesmo que os procedimentos se aligeirem. Neste particular é incompreensível que os ofícios de justiça ainda estejam a colocar comunicações /notificações em envelopes notificações e citações pelo correio que são enviadas por carta física, que transportam fisicamente também até à unidade central onde é preenchida

uma guia eletrónica -CTT- ou até estejam a elaborar termos de depósito /registo de sentenças/acórdãos que estão todos num sistema informático. Numa realidade diária obsoleta que consome horas de trabalho necessário à função para a qual estão vocacionados.

Face a esta realidade, não é possível elaborar propostas mais ambiciosas no que diz respeito à redução de pendência e alcançar outros resultados diferentes dos que estão espelhados no presente relatório.

Importa assinalar, novamente, que nas áreas de contabilidade e processo cível, nomeadamente no processo de inventário, há um défice de conhecimento para tramitação de processo (elaboração de conta, liquidação de julgado e elaboração de mapas de partilha), por perda de conhecimento que não passou para as novas gerações de funcionários, e ainda, por grande parte das chefias estarem a ser exercidas em regime de substituição. Os bloqueios de sucessivos anos, sem progressão na carreira e sem perspetivas, desmotivam o corpo de chefias em substituição, que não se sentem valorizadas nem tem perspetivas de ascender à promoção, desinvestindo também na aquisição de conhecimento.

Fatores muito relevantes, verificados no que diz respeito aos funcionários da comarca, mas com muito maior expressão na área do Ministério Público, tiveram e continuam a ter, impacto significativo, não só globalmente nos resultados estatísticos anuais, na eficiência, mas, concretamente, na qualidade do trabalho, e doseamento do esforço das equipas, no retrabalho, na propensão para erro. Tarefas como, a movimentação atempada do expediente, registo de inquéritos, cumprimento de despacho e distância de agendamento para diligências, bem como o cumprimento de prazos perentórios, foram aspetos da prática diária que embora não estejam elencados sob a forma de objetivos fixados, são condição para que aqueles se cumpram atingindo resultados esperados. Esses fatores relevantes, relativos aos funcionários são:

- défice em número;
- não preenchimento dos quadros, sobretudo de lugares de chefia experientes e capazes de lidar com a organização de trabalho em situação de grandes pendências (grande parte das chefias são lugares de substituição - desinvestimento em políticas de recursos humanos)
- absentismo por doenças prolongadas (idade média dos funcionários e *burnout*)
- aprendizagem e conhecimento – Curva de aprendizagem e (des)investimento pessoal na aquisição/desenvolvimento do conhecimento (desmotivação)
- abandono da carreira (fuga dos mais jovens para outras estruturas da administração pública e do sistema judiciário, onde se sentem mais valorizados)
- baixíssima atratividade na carreira

- perda do conhecimento (os mais velhos e mais experientes saíram do sistema sem uma política de transição do conhecimento da prática processual dentro da organização às gerações seguintes)

Perante esta realidade, as medidas a tomar pela gestão da comarca foram desenhadas para aproveitar todas as forças, no sentido de mitigar impactos em áreas mais urgentes e prioritárias e minimizar os efeitos da situação de grande volume e acumulação, nas situações de menos prioridade que foram possíveis identificar.

As medidas de gestão tomadas ao longo do ano, foram medidas idênticas às tomadas em anos anteriores, de deslocalização de trabalho, recuperações de atrasos em despachos por cumprir em férias judiciais.

A dotação da comarca com os recursos humanos adequados ficou aquém das reais necessidades e tem vindo a agravar-se, como se menciona ao longo deste relatório.

Por outro lado, em quase todas as jurisdições, verificou-se um aumento generalizado das entradas processuais face ao ano anterior que, somado à circunstância de nalguns juízos se terem verificado situações de grande absentismo e por períodos longos por doença sem possibilidade de substituição ou em consequência de saída para comissão de serviço, teve impactos significativos quer no aumento de pendências, quer na duração dos processos pendentes.

Síntese do Capítulo

Dados Estatísticos

6. Pendências_ movimentação processual

PENDÊNCIA OFICIAL								
Área		Pendentes a 01.01.2025	Entrados	Findos	Pendentes a 31.12.2025	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação
Cível	Execuções	12708	4152	4238	12622	102%	300,00%	25%
	Outras	2140	4107	3952	2295	96%	54,00%	63%
Penal		883	2554	2329	1108	91%	38,00%	68%
Laboral		1953	1307	2233	1027	171%	87,00%	68%
Tutelar		1563	1923	2282	1204	119%	68,00%	65%
Instrução criminal		41	1767	1708	100	97%	2,00%	94%
Total		19288	15810	16742	18356	106%	115,00%	48%

PENDÊNCIA SECRETARIA								
Área		Pendentes a 01.01.2025	Entrados	Findos	Pendentes a 31.12.2025	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação
Cível	Execuções	22976	4152	5205	21923	125%	441,00%	19%
	Outras	6980	2913	4263	5630	146%	164,00%	43%
Penal		5434	2285	1550	6169	68%	351,00%	20%
Laboral		2392	1307	2128	1571	163%	112,00%	58%
Tutelar		5145	1923	780	6288	41%	660,00%	11%
Instrução criminal		99	1768	1720	147	97%	6,00%	92%
Total		43026	14348	15646	41728	109%	275,00%	27%

Fonte: *Citius - consultas e listagens*
Dados recolhidos pelo GAP em 5 de janeiro de 2025

6.1. Evolução de pendências /Movimento processual

Mapa da pendência estatística oficial

	Nº de processos entrados	Nº de processos findos	Nº de processos pendentes
	Total	Total	Total
Juízo Central Cível STB	433	398	573
Juízo Central Criminal STB	232	204	226
Juízo Central Instrução Criminal STB	1767	1708	98
Juízo Execução STB	3290	3950	11036
Juízo Comércio STB	947	826	413
Juízo de Trabalho STB	1101	826	866
Juízo de Trabalho SINES	242	322	218
Juízo de Família e Menores STB	1696	2059	1125
Juízo de Família e Menores STC	429	401	483
Juízo Local Cível STB	1813	1717	1160
Juízo Local Criminal STB	1646	1297	1008
Juízo Local Cível GDL	246	230	243
Juízo Local Criminal GDL	495	373	592
Juízo Local Cível STC	269	306	293
Juízo Local Criminal STC	614	480	303
Juízo Comp. Gen. SSB Cível	563	577	475
Juízo Comp. Gen. SSB Crime	311	295	122
DIAP STB	13357	11746	10603
DIAP Santiago do Cacém	2947	2435	1632
DIAP Grândola	1852	1549	1655
DIAP Sesimbra	2633	2335	2583
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais STB*	627	668	541
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais STC*	221	213	124
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais GDL*	180	166	89
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais SSB*	151	165	139
Procuradoria Juízos Comércio/Execuções STB*	390	361	456
Procuradoria Juízo Família e Menores STB *	1818	2067	792
Procuradoria Juízo Família e Menores STC *	392	416	190
Procuradoria Juízo Trabalho STB *	721	687	649
Procuradoria Juízo Trabalho SINES*	205	200	90

Fonte: Citius – Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

*Excluídas as espécies "atendimento", "anexos" e "requerimento executivo"

Mapa da pendência estatística secretaria

	Nº de processos entrados	Nº de processos findos	Nº de processos pendentes
	Total	Total	Total
Juízo Central Cível STB	456	325	858
Juízo Central Criminal STB	320	235	1009
Juízo Central Instrução criminal STB	1768	1722	145
Juízo Execução STB	3313	5213	20401
Juízo Comércio STB	994	945	1606
Juízo de Trabalho STB	1109	1696	1453
Juízo de Trabalho SINES	259	327	508
Juízo de Família e Menores STB	1707	716	5662
Juízo de Família e Menores STC	432	129	1364
Juízo Local Cível STB	1952	2154	1663
Juízo Local Criminal STB	1666	626	4307
Juízo Local Cível GDL	272	209	592
Juízo Local Criminal GDL	495	460	1171
Juízo Local Cível STC	285	220	798
Juízo Local Crime STC	614	363	1194
Juízo Comp. Gen. SSB Cível	590	548	802
Juízo Comp. Gen. SSB Crime	426	359	808
DIAP STB	13433	9851	20426
DIAP Santiago do Cacém	2947	1245	6966
DIAP Grândola	1852	1656	4537
DIAP Sesimbra	2634	1620	4910
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais STB*	1087	1119	575
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais STC*	244	243	134
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais GDL *	357	344	196
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais SSB*	262	223	253
Procuradoria Juízos Comércio/Execuções STB	402	787	549
Procuradoria Juízo Família e Menores STB *	1862	1944	1131
Procuradoria Juízo Família e Menores STC *	394	426	227
Procuradoria Juízo Trabalho STB *	742	679	699
Procuradoria Juízo Trabalho SINES*	189	183	92
Fonte: Citius – Período: 01/01/2025 a 31/12/2025 *Excluídas as espécies "atendimento", "anexos" e "requerimento executivo"			

Mapa da pendência estatística oficial

	Nº de processos entrados				Nº de processos findos				Nº de processos pendentes			
	Total	Por Magistrado		Por Funcionário	Total	Por Magistrado		Por Funcionário	Total	Por Magistrado		Por Funcionário
		Juiz	MºPº			Juiz	MºPº			Juiz	MºPº	
Juízo Central Cível STB	433	144	433	187,166667	398	132	398	176,25	573	191	573	144,42
Juízo Local Cível STB	1813	604	906		1717	572	858		1160	386	580	
Juízo Central Criminal STB	232	58	116	46	204	51	102	40	226	56	113	45
Juízo Central Instrução STB	1767	883	1767	589	1708	854	1708	569	98	98	98	32
Juízo Execução STB	3290	1645	3290	548	3950	1975	3950	658	11036	5518	11036	1839
Juízo Comércio STB	947	473	947	157	826	413	826	137	413	206	413	68
Juízo Trabalho STB	1101	550	550	183	826	413	413	137	866	433	433	144
Juízo Trabalho SINES	242	242	242	60	322	322	322	80	218	218	218	54
Juízo de Família e Menores STB	1696	565	565	188	2059	686	686	228	1125	375	375	125
Juízo de Família e Menores STC	429	429	429	107	401	401	401	100	483	483	483	120
Juízo Local Criminal STB	1646	329	411	164	1297	259	324	129	1008	201	252	100
Juízo Local Cível GDL	246	246	370,5	185,25	230	230	115	57,5	243	243	417,50	208,75
Juízo Local Criminal GDL	495	495			373	373			592	592		
Juízo Local Cível STC	269	269	294,3333	147,166667	306	306	262,00	131,00	293	293	198,67	99,33
Juízo Local Criminal STC	614	307			480	240			303	151		
Juízo Comp. Gen. SSB Cível	563	563	291,33	109,25	577	577	290,67	109	475	475	199,00	74,625
Juízo Comp. Gen. SSB Crime	311	311			295	295			122	122		

	Nº de processos entrados			Nº de processos findos			Nº de processos pendentes		
	Total	Por Magistrado do Mºpe	Por Funcionário	Total	Por Magistrado do Mºpe	Por Funcionário	Total	Por Magistrado do Mºpe	Por Funcionário
DIAP de Setúbal	13357	1113	667	11746	978	587	10603	883	530
Coordenação e Procuradoria dos Juízos Cíveis, Criminais, Comércio e Execuções de Setúbal	1017	254	254	1029	257	257	997	249	249
DIAP e Procuradoria dos Juízos Cíveis e Criminais de Santiago do Cacém	3168	1056	792	2626	875	656	1756	585	439
DIAP e Procuradoria dos Juízos Cíveis e Criminais de Grândola	2032	1016	508	1715	857	428	1744	872	436
DIAP e Procuradoria dos Juízos Cíveis e Criminais de Sesimbra	2784	928	397	2500	833	357	2722	907	388
Procuradoria dos Juízos de Família e Menores de STB e STC	2210	552	276	2483	620	310	982	245	122
Procuradoria dos Juízos do Trabalho de Setúbal e Sines	926	308	308	887	295	295	739	246	246

6.2 Distância de agenda

Nas tabelas abaixo segue o detalhe da distância de agenda das diligências designadas por juízo posição de dezembro de 2025 (excluídos os períodos de férias judiciais).

Quadro 7 distancia de agenda de julgamentos

Dezembro de 2025	Distância de agenda				
	J1	J2	J3	J4	J5
Juízo Execução	21	30	.	.	.
Juízo Comércio	28	19	.	.	.
J.Central Criminal	161	112	189	105	.
J.C.Instrução Criminal	6	7	.	.	.
J.Central Cível	60	52	68	.	.
J.L.Criminal STB	20	46	39	38	39
J.L.Cível STB	31	39	27	.	.
J.C. Fam.Men. STB	37	27	37	.	.
J.C. Fam.Men.STC	91	.	.	.	.
J.C. Trabalho STB	126	100	.	.	.
J.C. Trabalho Sines	59	.	.	.	.
J.C.G. Sesimbra	39	45	.	.	.
J.L.Criminal GDL	74	.	.	.	.
J.L.Criminal STC	120	67	.	.	.
J.L.Cível GDL e STC	114	.	.	.	.

Fonte: Dados do GAP

6.3. Taxas e indicadores

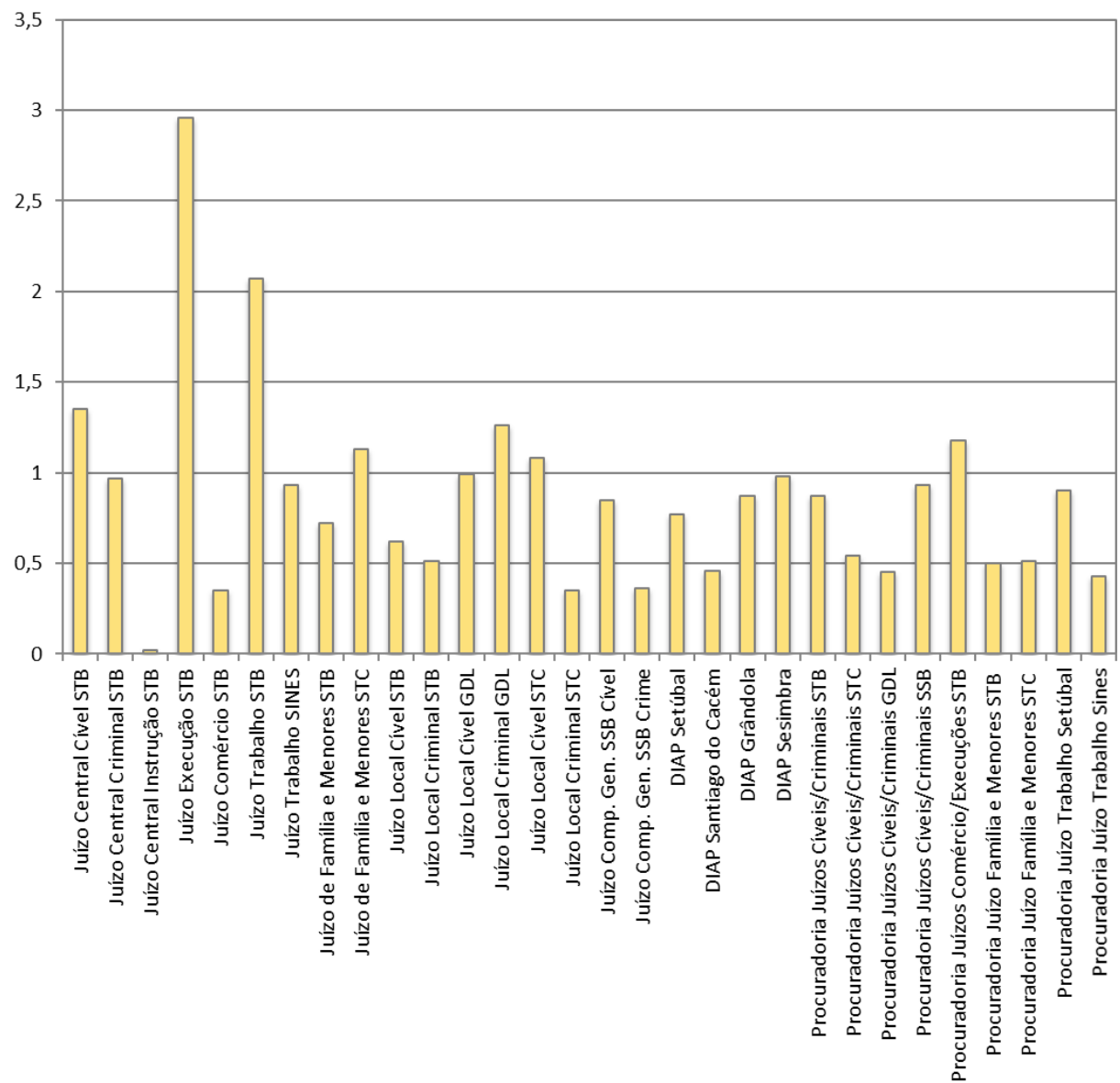
Nas tabelas abaixo calculou-se a taxa de congestão, taxa de resolução, taxa de recuperação e ratio de litigância. **Quadro 8 taxas e indicadores**

Ratio e taxa de congestão				
	Nº de processos pendentes em 01-01-2025	Nº de processos findos	Ratio de congestão	Taxa de congestão
Juízo Central Cível STB	538	398	1,35	135%
Juízo Central Criminal STB	198	204	0,97	97%
Juízo Central Instrução STB	39	1708	0,02	2%
Juízo Execução STB	11696	3950	2,96	296%
Juízo Comércio STB	292	826	0,35	35%
Juízo Trabalho STB	1710	826	2,07	207%
Juízo Trabalho SINES	298	322	0,93	93%
Juízo de Família e Menores STB	1488	2059	0,72	72%
Juízo de Família e Menores STC	455	401	1,13	113%
Juízo Local Cível STB	1064	1717	0,62	62%
Juízo Local Criminal STB	659	1297	0,51	51%
Juízo Local Cível GDL	227	230	0,99	99%
Juízo Local Criminal GDL	470	373	1,26	126%
Juízo Local Cível STC	330	306	1,08	108%
Juízo Local Criminal STC	169	480	0,35	35%
Juízo Comp. Gen. SSB Cível	489	577	0,85	85%
Juízo Comp. Gen. SSB Crime	106	295	0,36	36%
DIAP Setúbal	8992	11746	0,77	77%
DIAP Santiago do Cacém	1120	2435	0,46	46%
DIAP Grândola	1352	1549	0,87	87%
DIAP Sesimbra	2285	2335	0,98	98%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais STB	582	668	0,87	87%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais STC	116	213	0,54	54%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais GDL	75	166	0,45	45%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais SSB	153	165	0,93	93%
Procuradoria Juízos Comércio/Execuções STB	427	361	1,18	118%
Procuradoria Juízo Família e Menores STB	1041	2067	0,5	50%
Procuradoria Juízo Família e Menores STC	214	416	0,51	51%
Procuradoria Juízo Trabalho Setúbal	615	687	0,9	90%
Procuradoria Juízo Trabalho Sines	85	200	0,43	43%

Fonte: Citius

Taxa de congestão: Razão entre número de processos pendentes a 1 Jan. e número de processos findos

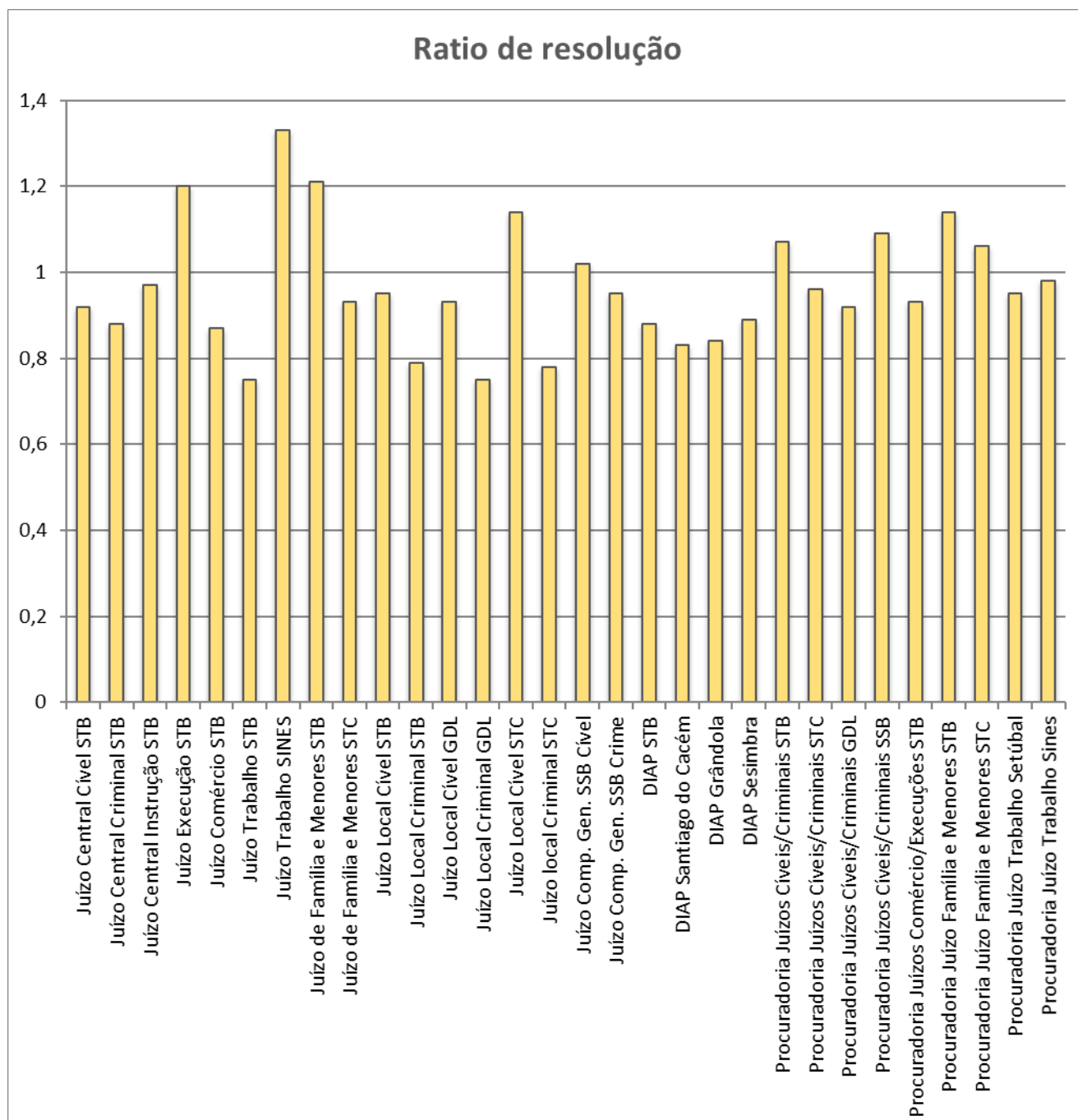
Ratio de congestão



Ratio e taxa de resolução (clearance rate)

	Nº de processos entrados	Nº de processos findos	Ratio de resolução	Taxa de resolução
Juízo Central Cível STB	433	398	0,92	92%
Juízo Central Criminal STB	232	204	0,88	88%
Juízo Central Instrução STB	1767	1708	0,97	97%
Juízo Execução STB	3290	3950	1,2	120%
Juízo Comércio STB	947	826	0,87	87%
Juízo Trabalho STB	1101	826	0,75	75%
Juízo Trabalho SINES	242	322	1,33	133%
Juízo de Família e Menores STB	1696	2059	1,21	121%
Juízo de Família e Menores STC	429	401	0,93	93%
Juízo Local Cível STB	1813	1717	0,95	95%
Juízo Local Criminal STB	1646	1297	0,79	79%
Juízo Local Cível GDL	246	230	0,93	93%
Juízo Local Criminal GDL	495	373	0,75	75%
Juízo Local Cível STC	269	306	1,14	114%
Juízo local Criminal STC	614	480	0,78	78%
Juízo Comp. Gen. SSB Cível	563	577	1,02	102%
Juízo Comp. Gen. SSB Crime	311	295	0,95	95%
DIAP STB	13357	11746	0,88	88%
DIAP Santiago do Cacém	2947	2435	0,83	83%
DIAP Grândola	1852	1549	0,84	84%
DIAP Sesimbra	2633	2335	0,89	89%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais STB	627	668	1,07	107%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais STC	221	213	0,96	96%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais GDL	180	166	0,92	92%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais SSB	151	165	1,09	109%
Procuradoria Juízos Comércio/Execuções STB	390	361	0,93	93%
Procuradoria Juízo Família e Menores STB	1818	2067	1,14	114%
Procuradoria Juízo Família e Menores STC	392	416	1,06	106%
Procuradoria Juízo Trabalho Setúbal	721	687	0,95	95%
Procuradoria Juízo Trabalho Sines	205	200	0,98	98%

Taxa de resolução: Razão entre número de processos findos e número de processos entrados

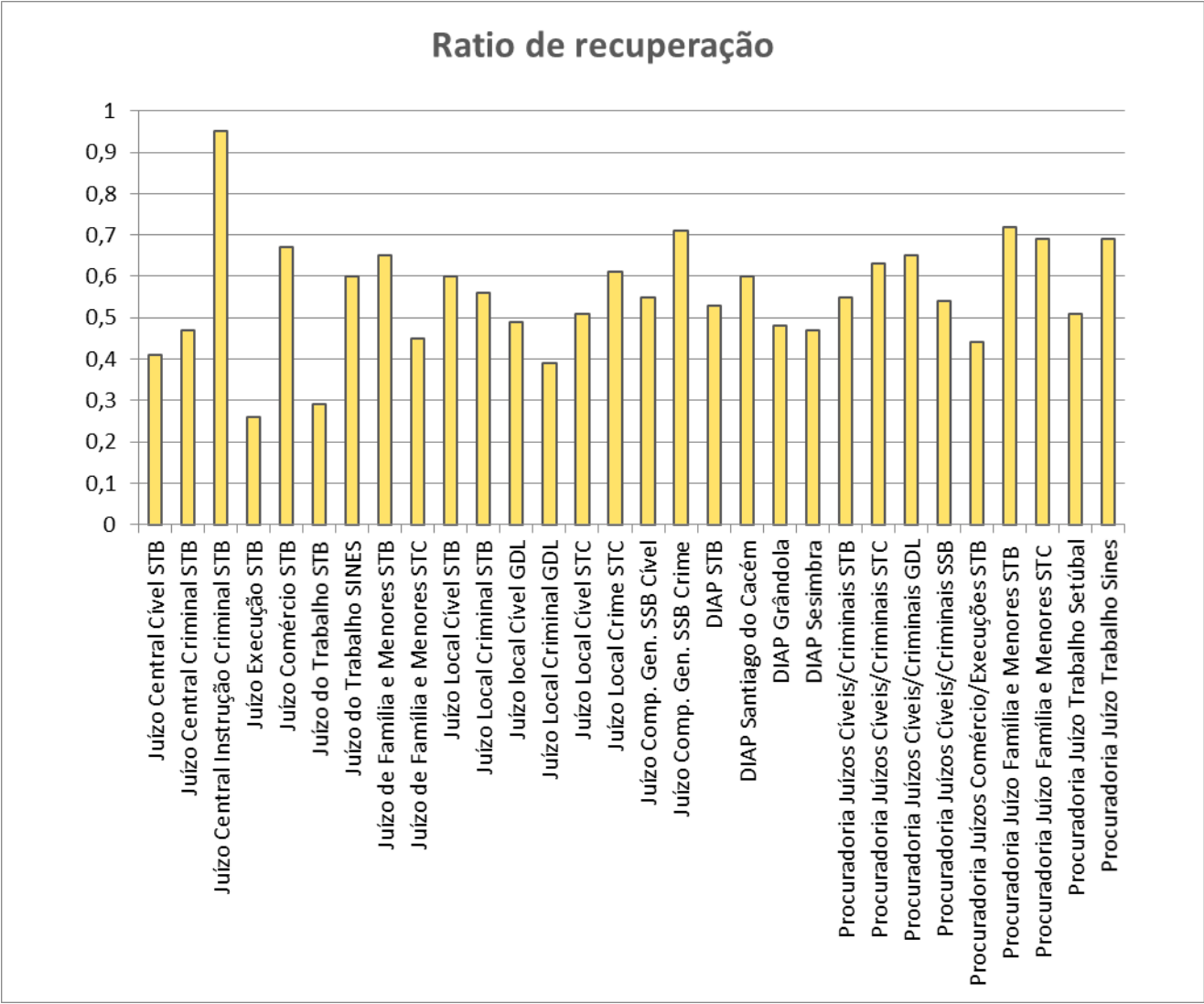


Ratio e taxa de recuperação (backlog rate)

	Nº de processos pendentes em 01-01-2025	Nº de processos entrados	Nº de processos findos	Ratio de recuperação	Taxa de recuperação
Juízo Central Cível STB	538	433	398	0,41	41%
Juízo Central Criminal STB	198	232	204	0,47	47%
Juízo Central Instrução Criminal STB	39	1767	1708	0,95	95%
Juízo Execução STB	11696	3290	3950	0,26	26%
Juízo Comércio STB	292	947	826	0,67	67%
Juízo do Trabalho STB	1710	1101	826	0,29	29%
Juízo do Trabalho SINES	298	242	322	0,6	60%
Juízo de Família e Menores STB	1488	1696	2059	0,65	65%
Juízo de Família e Menores STC	455	429	401	0,45	45%
Juízo Local Cível STB	1064	1813	1717	0,6	60%
Juízo Local Criminal STB	659	1646	1297	0,56	56%
Juízo local Cível GDL	227	246	230	0,49	49%
Juízo Local Criminal GDL	470	495	373	0,39	39%
Juízo Local Cível STC	330	269	306	0,51	51%
Juízo Local Crime STC	169	614	480	0,61	61%
Juízo Comp. Gen. SSB Cível	489	563	577	0,55	55%
Juízo Comp. Gen. SSB Crime	106	311	295	0,71	71%
DIAP STB	8992	13357	11746	0,53	53%
DIAP Santiago do Cacém	1120	2947	2435	0,6	60%
DIAP Grândola	1352	1852	1549	0,48	48%
DIAP Sesimbra	2285	2633	2335	0,47	47%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais STB	582	627	668	0,55	55%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais STC	116	221	213	0,63	63%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais GDL	75	180	166	0,65	65%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais SSB	153	151	165	0,54	54%
Procuradoria Juízos Comércio/Execuções STB	427	390	361	0,44	44%
Procuradoria Juízo Família e Menores STB	1041	1818	2067	0,72	72%
Procuradoria Juízo Família e Menores STC	214	392	416	0,69	69%
Procuradoria Juízo Trabalho Setúbal	615	721	687	0,51	51%
Procuradoria Juízo Trabalho Sines	85	205	200	0,69	69%

Taxa de recuperação:

Razão entre número de processos findos e a adição do nº de processos pendentes com o nº de processos entrados

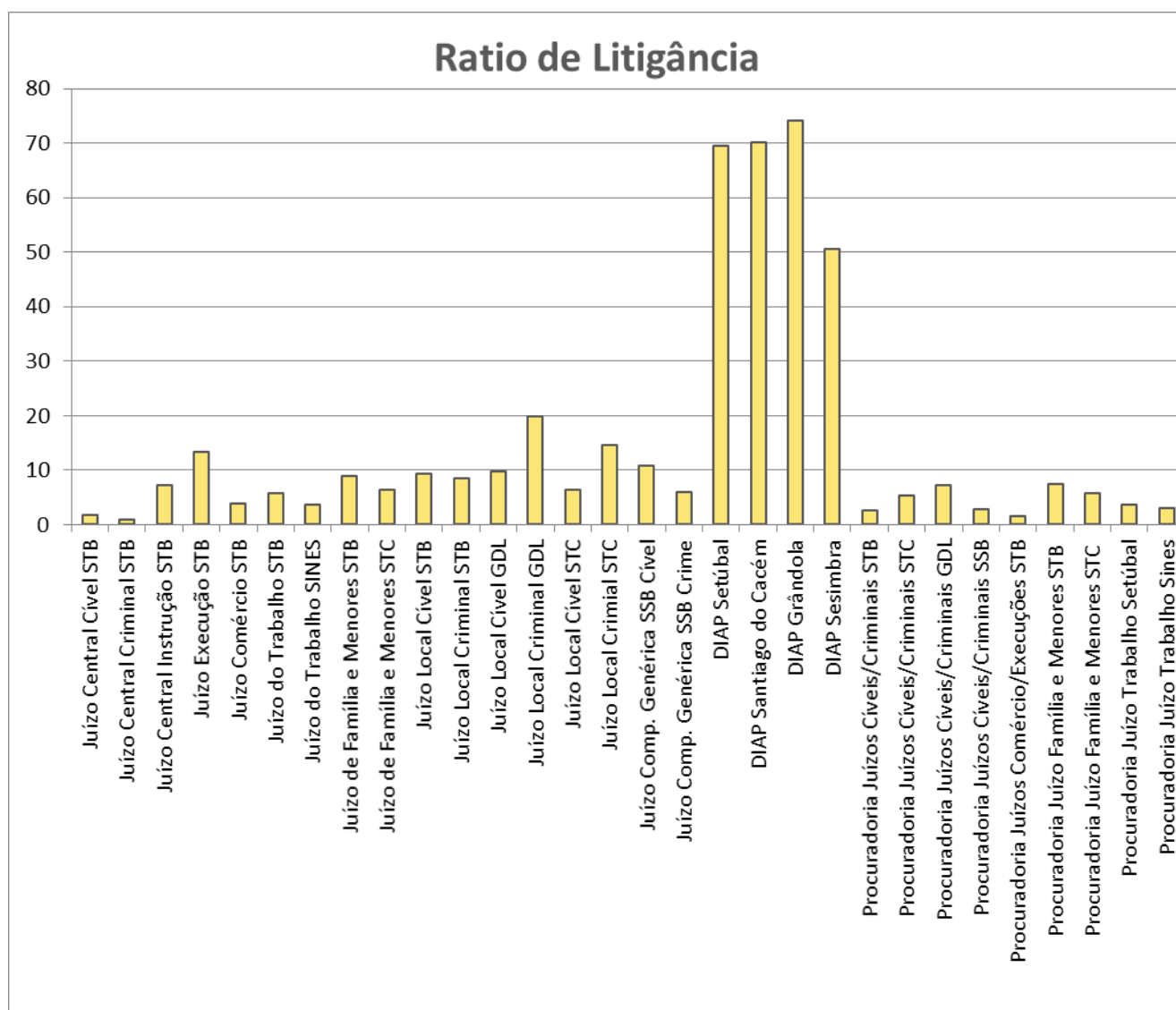


Ratio de litigância

	Nº de processos entrados	Nº de habitantes (em milhares)*	Ratio de Litigância	Taxa de litigância
Juízo Central Cível STB	433	245	1,77	177%
Juízo Central Criminal STB	232	245	0,95	95%
Juízo Central Instrução STB	1767	245	7,21	721%
Juízo Execução STB	3290	245	13,43	1343%
Juízo Comércio STB	947	245	3,87	387%
Juízo do Trabalho STB	1101	192	5,73	573%
Juízo do Trabalho SINES	242	67	3,61	361%
Juízo de Família e Menores STB	1696	192	8,83	883%
Juízo de Família e Menores STC	429	67	6,4	640%
Juízo Local Cível STB	1813	192	9,44	944%
Juízo Local Criminal STB	1646	192	8,57	857%
Juízo Local Cível GDL	246	25	9,84	984%
Juízo Local Criminal GDL	495	25	19,8	1980%
Juízo Local Cível STC	269	42	6,4	640%
Juízo Local Criminal STC	614	42	14,62	1462%
Juízo Comp. Genérica SSB Cível	563	52	10,83	1083%
Juízo Comp. Genérica SSB Crime	311	52	5,98	598%
DIAP Setúbal	13357	192	69,57	6957%
DIAP Santiago do Cacém	2947	42	70,17	7017%
DIAP Grândola	1852	25	74,08	7408%
DIAP Sesimbra	2633	52	50,63	5063%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais STB	627	245	2,56	256%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais STC	221	42	5,26	526%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais GDL	180	25	7,2	720%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais SSB	151	52	2,9	290%
Procuradoria Juízos Comércio/Execuções STB	390	245	1,59	159%
Procuradoria Juízo Família e Menores STB	1818	245	7,42	742%
Procuradoria Juízo Família e Menores STC	392	67	5,85	585%
Procuradoria Juízo Trabalho Setúbal	721	192	3,76	376%
Procuradoria Juízo Trabalho Sines	205	67	3,06	306%

Taxa de litigância: nº de processos entrados por mil habitantes

* Dados recolhidos em pordata.pt



6.4 Unidade central

No quadro abaixo sintetiza-se a atividade da unidade central de Setúbal a funcionar no Palácio da Justiça de Setúbal.

Quadro 9 atividade da unidade central de Setúbal

Unidade Central Setúbal	MÉDIA MENSAL
Atendimento/C.R.C	597
Chamadas telefónicas	225
Emissão certidões	27
Tratamento de correio eletrónico	2067
Objetos (registo de entrada, movimentação/exames/entregas)	66

Fonte: Dados do GAP

6.5. Unidade de serviço externo

O serviço externo funciona em todos os núcleos de comarca e a sua distribuição é feita segundo a distribuição geográfica das freguesias de cada município.

A secção de proximidade de Alcácer do Sal está a cumprir o serviço externo das freguesias do município de Alcácer do Sal. Neste caso, a distribuição é efetuada no Juízo Local de Grândola, os despachos são proferidos pelos Magistrados Judiciais de Grândola e, após, são remetidos apenas para cumprimento àquela secção de proximidade.

6.5.1. Número e tipo de solicitações/Cumprimento das solicitações

O cumprimento das solicitações de serviço externo tem duração média de cumprimento de trinta dias.

Quadro 9 movimento do serviço externo da comarca

Mapa de Serviço Externo Serviço Externo						
	ESPÉCIE	Vindos do período anterior	Entrados no Período	Total	Findos Total	Pendentes finais
Setúbal	Mandados	52	982	1034	933	101
	Cartas Precatórias/Rogatórias	60	461	521	492	29
	Outros Processos	69	655	724	664	59
Santiago do Cacém	Subtotal	181	2098	2279	2089	189
	Mandados	12	105	117	111	6
	Cartas Precatórias/Rogatórias	5	34	39	33	6
	Outros Processos	12	185	197	139	58
Sesimbra	Subtotal	29	324	353	283	70
	Mandados	14	339	353	58	12
	Cartas Precatórias/Rogatórias	6	56	62	58	4
	Outros Processos	15	140	155	143	12
Grândola	Subtotal	35	535	570	259	28
	Mandados	10	84	94	74	20
	Cartas Precatórias/Rogatórias	24	74	98	57	41
	Outros Processos	16	152	168	160	8
Sines	Subtotal	50	310	360	291	69
	Mandados	2	67	69	61	8
	Cartas Precatórias/Rogatórias	4	17	21	17	3
	Outros Processos	9	113	122	112	10
	Subtotal	15	197	212	190	21
	TOTAL	310	3464	3774	3112	377

Fonte: Citius

6.6 Videoconferências

As solicitações de videoconferência nos núcleos de Setúbal, Sesimbra, Santiago do Cacém, Grândola e Sines são distribuídas pelas unidades de processos:

Quadro 10 solicitações de videoconferencia à comarca

Solicitações de videoconferência
01-01-2025 a 31-12-2025

NÚCLEO	Entradas
Setúbal	657
Sesimbra	42
Santiago do Cacém	185
Grândola	152
Sines	113
TOTAL	1149

Fonte: Dados do GAP

6.7 Juízos de proximidade

Os Juízos de proximidade de Alcácer do Sal e de Sines desenvolvem a atividade descrita abaixo, em média, no quadro síntese.

Quadro 11 síntese da atividade dos juízos de proximidade

Juízo de proximidade Alcácer do Sal	Média mensal
Atendimento	484
Emissão certidões	2
Chamadas telefónicas	251
Videoconferências	17
Julgamentos	8
Papéis	140

Juízo de proximidade Sines	Média mensal
Atendimento	251
Emissão certidões	6
Chamadas telefónicas	114
Videoconferências	12
Julgamentos	8
Papéis	427

Fonte: Dados do GAP

7 - Arquivos e espólio

7.1 - Arquivo

A atividade relacionada com os arquivos da comarca.

Quadro 12 arquivos da comarca- movimentação durante o ano

ACTIVIDADE DE ARQUIVO ANO 2025			
NÚCLEO	Findos recebidos no arquivo da comarca	Eliminados	Remetidos ao arquivo distrital
Setúbal	23870	19000	0
Sesimbra	2973	0	0
Grândola	5200	9337	0
Santiago do Cacém	493	0	0
Sines	447	0	0
Alcácer do Sal	0	5900	0
TOTAL	32983	34237	0

7.2 – Espólio

Nos procedimentos administrativos pendentes no gabinete de apoio para venda de objetos declarados perdidos a favor do Estado o de 2025 ainda não se encontra concluído pelo que ainda não foi apurada a receita.

Nos procedimentos 1GP2023 E 1GP/2024 que foram concluídos em 2025 apurou-se o montante de 7.300\$00(sete mil e trezentos euros)

8. Medidas de gestão

Foram tomadas as medidas de gestão que abaixo se elencam:

8.1. Medidas de organização e de gestão

Durante o período a que se refere o presente relatório, foram proferidos os seguintes despachos ou orientações genéricas no âmbito das competências próprias do Juiz Presidente do Tribunal de Comarca ou na sequência da uniformização de procedimentos obtida junto dos magistrados judiciais envolvidos:

- Despacho n.º 1/2025, de 6 de janeiro (aprova medidas de implementação e execução no âmbito do Protocolo SEGIP e Estrutura ALTEC-CSM);
- Despacho n.º 38/2025, de 10 de fevereiro (procedimentos sobre a tramitação dos recursos em processos desmaterializados);
- Despacho n.º 41/2025, de 13 de março (apreciação de reclamação apresentada sobre comunicação privada entre advogado e arguido);
- Despacho n.º 42/2025, de 17 de março (procedimentos sobre a tramitação da revisão dos processos de acompanhamento de maior);
- Despacho n.º 43/2025, de 17 de março (decisão sobre acesso do Diretor do DIAP Regional de Évora aos processos judiciais em curso na Comarca de Setúbal com recurso ao CITIUS VIEWER);
- Despacho n.º 45/2025, de 31 de março (tramitação do processo de admissão e verificação de candidaturas para a Assembleia da República);
- Despacho n.º 46/2025, de 2 de abril (delegação da presidência da Assembleia de Apuramento Distrital de Setúbal e nomeação dos juristas e secretária da assembleia);
- Despacho n.º 47/2025, de 4 de abril (preparação do processo eleitoral para a Assembleia da República);
- Despacho n.º 51/2025, de 2 de junho (nomeação de juiz para integrar a equipa de acompanhamento do protocolo ECITI);
- Despacho n.º 54/2025, de 2 de julho (aprova as escalas de juízes sociais para as causas do Juízo de Família e Menores de Santiago do Cacém);
- Despacho n.º 55/2025, de 2 de julho (aprova as escalas de juízes sociais para as causas do Juízo de Família e Menores de Setúbal);
- Despacho n.º 57/2025, de 14 de julho (procedimentos de tramitação do processo eleitoral para os órgãos das autarquias locais);
- Despacho n.º 73/2025, de 29 de setembro (comunicação de falta ou atraso de depósito de sentenças e acórdãos);

- Despacho n.º 76/2025, de 20 de outubro (orientações sobre as novas regras de distribuição de processos);
- Despacho n.º 78/2025, de 11 de novembro (orientações sobre a publicação das decisões judiciais).

8.2 Propostas de medidas de gestão e respostas a solicitações do Conselho Superior da Magistratura

Durante o ano de 2025, foram preparadas e apresentadas para homologação junto do Conselho Superior da Magistratura as seguintes propostas ou foram dadas respostas a solicitações do Conselho Superior da Magistratura:

- Proposta de levantamento de necessidades para o movimento judicial ordinário de 2025;
- Manutenção da proposta de especialização no Juízo de Competência Genérica de Sesimbra (proc. n.º 2025/DSQMJ/3958);
- Proposta de redistribuição de serviço no Juízo de Trabalho de Setúbal - Juiz 1 e acumulação no Juízo Central Cível de Setúbal - Juiz 3 (proc. n.º 2025/DSQMJ/1137);
- Processo de averiguações instaurado por atraso no cumprimento de decisão do Tribunal Superior (proc. n.º 2025/AV/0003);
- Proposta de acumulação de serviço no Juízo de Trabalho de Setúbal - Juiz 2 (proc. n.º 2025/DSQMJ/0260);
- Proposta de acumulação no Juízo Local Criminal de Setúbal - Juiz 2 (proc. n.º 2025/DSQMJ/4011);
- Proposta de alteração do regime de turnos ao serviço urgente no Juízo Local Criminal em função dos impedimentos (proc. n.º 2025/DSQMJ/4011);
- Proposta de distribuição de processos comuns coletivos e singulares em consequência da sanção de nulidades do inquérito (proc. n.º 2024/DSQMJ/2698);
- Proposta de distribuição de serviço no Juízo de Trabalho de Setúbal (colocação de juiz auxiliar) (proc. n.º 2025/DSQMJ/3948);
- Proposta de acumulação no Juízo Central Cível de Setúbal - Juiz 3 (proc. n.º 2025/DSQMJ/3946);
- Proposta de acumulação de serviço no Juízo Local Criminal de Setúbal - Juiz 5 (proc. n.º 2025/DSQMJ/3192);
- Proposta de distribuição de serviço no Juízo Local Cível de Setúbal - Juiz 2 (substituição de titular (proc. n.º 2025/DSQMJ/4188).

Relativamente às propostas de acumulação já findas, foram ainda elaborados os relatórios a que se refere o n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento Conselho Superior da Magistratura n.º 1327/2024, de 19 de novembro.

Por força das regras de proteção de dados pessoais ou quando se trate apenas de documentos de natureza interna (organização de turnos, listagens de tradutores de peritos e intérpretes, peritos ou pesquisas efetuadas pelo Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais em processos concretos), foi mantida a aplicação SHAREPOINT para a gestão documental de informações relativas à organização da Comarca e que não podem ser livremente disponibilizadas na página *Web*.

Prosseguiu igualmente a participação regular com a publicação de crónicas no Jornal “O Setubalense” sobre temas relacionados com a área da Justiça, tendo sido dado uma particular ênfase à realização do XIX Encontro Anual do Conselho Superior da Magistratura em Setúbal e aos temas que foram discutidos no referido encontro.

8.3. Estudos e Guias práticos

Por iniciativa do Juiz Presidente, foram elaborados e objeto de publicação e divulgação os seguintes guias práticos:

- Guia Prático do Processo Eleitoral para a Assembleia da República (março de 2025);
- Guia Prático do Processo Eleitoral para os Órgãos das Autarquias Locais (julho de 2025);
- Guia Prático do Processo Eleitoral do Presidente da República (novembro de 2025).

8.4. Participação em atividades de representação e reuniões

Durante o ano de 2025, o Juiz Presidente de Comarca participou nas seguintes atividades de representação, reuniões em grupos de trabalho e com entidades:

DATA	ATIVIDADE OU FORMAÇÃO
07.01.2025	Páginas Informáticas das Comarcas (Lisboa)
23.01.2025	GT Publicação das Decisões (Lisboa)
30.01.2025	Visita DGAJ Comarca de Setúbal
04.02.2025	Formação IUDEX (Lisboa)
14.02.2025	GT Plataforma de Gestão de Ativos (Lisboa)
18.02.2025	GT Publicação das Decisões (Lisboa)
19.02.2025	Salas de Audiência do Futuro (CES Coimbra)
21.02.2025	Reunião DN/ASJP (Setúbal)

24.02.2025	Comemoração 98.º Aniversário CD Setúbal PSP
25.02.2025	Reunião com Gabinete Médico Legal de Setúbal
12.03.2025	Reunião com APSS (Setúbal)
13.03.2025	Reunião CT Setúbal GNR (Setúbal)
24.03.2025	GT Publicação das Decisões (Lisboa)
26.03.2025	GT Plataforma de Gestão de Ativos (Lisboa)
28.03.2025	Reunião Vogal/JP/Inspetores (Santarém)
09.04.2025	Reunião entidades Protocolo ECITI (Setúbal)
30.04.2025	Reunião CT Setúbal GNR (Setúbal)
02.05.2025	Concerto 16.º Aniversário CT Setúbal GNR
07.05.2025	Reunião preparação processo eleitoral AR (Setúbal)
09.05.2025	Reunião JP Comarca (Sintra)
03.06.2025	Formação SEGIP (Setúbal)
05.06.2025	Cerimónia assinatura protocolo ECITI (Setúbal)
03.07.2025	GT Transporte de Crianças (Lisboa)
04.07.2025	Reunião Vogal/JP/Inspetores (Portalegre)
03.09.2025	Posse dos Juízes da Comarca
25.09.2025	Reunião CSM/JP Comarca (Bragança)
26/27.09.2025	Encontro IA (Bragança)
02.10.2025	GT Transporte de Crianças (Lisboa)
03.10.2025	Formação sobre Armas e Explosivos (Lisboa)
24.10.2025	Reunião com Equipa DGRSP (Setúbal)
24.10.2025	Tomada de posse Capitão Porto Setúbal (Setúbal)
24.10.2025	Reunião GT Publicação Decisões da Comarca (Setúbal)
31.10.2025	Reunião GAFI (Setúbal)

05.11.2025	Workshop Projeto MEENOS (Setúbal)
06/07.11.2025	XIX Encontro Anual CSM (Setúbal)
14.11.2025	Reunião Vogal/JP/Inspetores (Beja)
21.11.2025	Reunião JP Comarca (Santarém)

8.5. Medidas de Gestão Processual e organizativas das unidades processos

1. Acompanhamento dos funcionários dos serviços judiciais e do Ministério Público com o enfoque na ferramenta *CITIUS* “gestão de atividades” e gestão das unidades.

Estas medidas visaram a mitigação do problema decorrente da falta de oficiais de justiça. A deslocalização de trabalho, nomeadamente de cumprimento de despacho é um dos recursos de que a Comarca dispõe e permite aproveitar alguma disponibilidade de equipas mais eficientes revertendo a favor de equipas em sobrecarga, adotando metodologias de trabalho como a tramitação desmaterializada e um forte investimento na mudança de hábitos menos eficientes que permitam obter ganhos que foram empregues na recuperação de trabalho.

2-Entrada em utilização do novo SINQUER

Entrou em utilização na comarca de Setúbal em regime experimental sistema informático de tramitação de inquéritos da autoridade tributária com sucesso.

8.6. Atendimento canal presencial e canal telefónico – núcleo de Setúbal e Palácio da Justiça de Setúbal

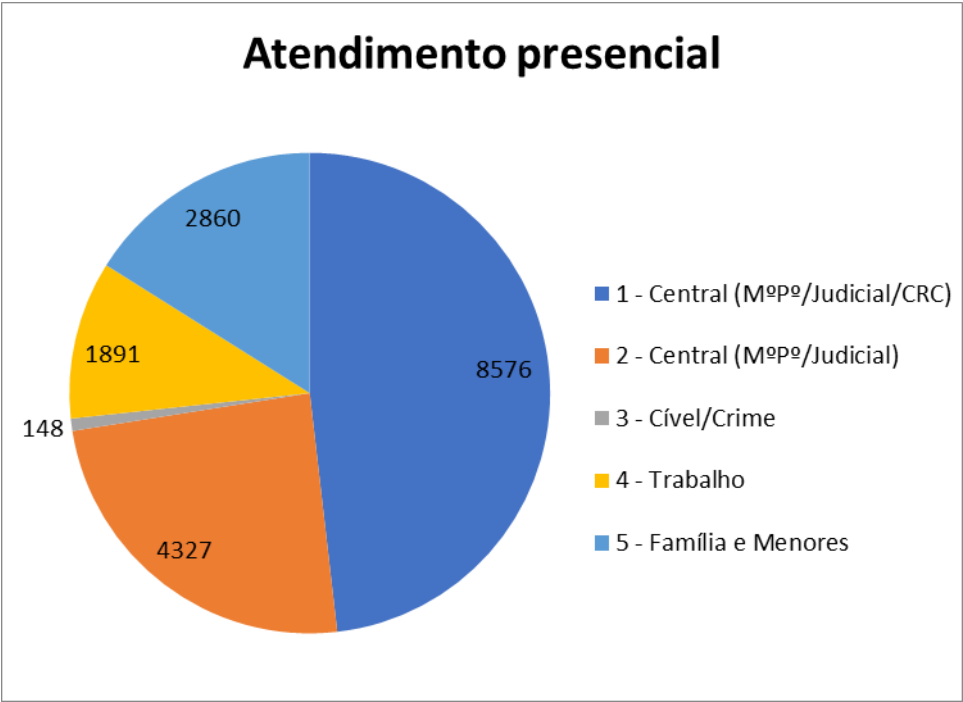
- O atendimento via canal presencial no núcleo de Setúbal conta dos quadros infra.

Quadro 13 atendimento no núcleo de Setúbal

ATENDIMENTO PRESENCIAL

Período: 01-01-2025 a 31-12-2025

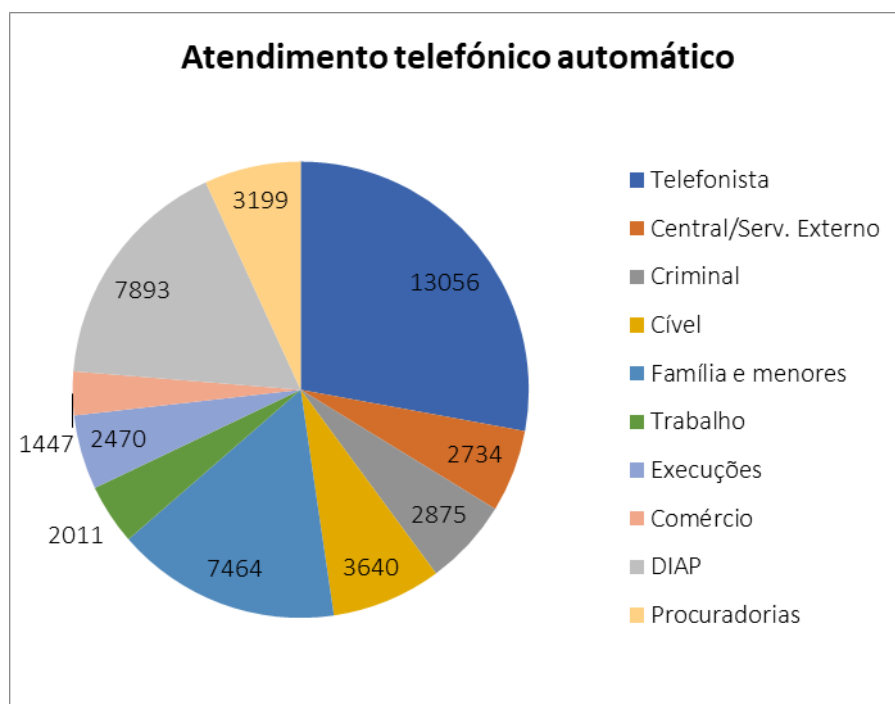
1- Central (M.ºP.º/Judicial/CRC)	8576
2 – Central (M.ºP.º/Judicial)	4327
3 – Cível/Crime	148
4 - Trabalho	1891
5 – Família e Menores	2860
TOTAL	17802



Atendimento canal telefónico no núcleo de Setúbal (sistema automatizado de encaminhamento de chamadas)

Período: 01-01-2025 a 31-12-2025

Serviço	Nº atendimentos
Telefonista	13056
Central/Serv. Externo	2734
Criminal	2875
Cível	3640
Família e menores	7464
Trabalho	2011
Execuções	2470
Comércio	1447
DIAP	7893
Procuradorias	3199
TOTAL	46789



Fonte : Gap

9. Instalações e equipamentos

9.1. Instalações

9.1.1. Necessidades estruturais

Edifícios

Continuam a verificar-se as necessidades estruturais já mencionadas nos relatórios anteriores e que de seguida se elencam:

Das obras no Palácio da Justiça de Setúbal, resta apenas corrigir as deficiências dos tanques de água que alimentam as cascatas e fazem parte do sistema de proteção de incêndios do edifício.

Considerando a desistência do projeto de ampliação, a construção de um novo edifício do Palácio da Justiça, para instalação de todos os juízos centrais e locais sediados em Setúbal, assim como dos órgãos de gestão, os serviços do núcleo de Setubal estão cada vez mais constrangidos em termos de instalações sobretudo considerando que se está em fase de alargamento a política de colocação de assessorias nos Tribunais.

A construção do Palácio da Justiça de Sesimbra, foi iniciada.

Como sugerido durante na consulta efetuada à comarca sugere-se que sejam revistas as normas reguladoras dos edifícios, concretamente na área do Ministério Público nos seguintes aspetos:

- 1- Criar espaços/ salas adjacentes às salas e inquirições e com comunicação direta a estas, por forma a garantir privacidade e segurança dos declarantes em inquéritos em investigação por crimes sensíveis como abuso sexual ou violência doméstica com circulação para saída não principal do edifício.
- 2- Criar espaços para assessores psicólogos, onde estes possam desenvolver a sua atividade com os utentes da justiça onde seja necessário intervir.
- 3- Criar salas onde se possam instalar os gabinetes de assessores a magistrados - que podem de utilização partilhada (não em gabinete individual).
- 4- Criação de sala / cofre junto ao controlo de acessos-entrada principal- para acomodar depósito de armas de agentes de autoridade e pessoas autorizadas que necessitem de aceder ao Tribunal.

5- Criar espaço polivalente- no tribunal, não necessariamente só para o MP - de consulta/comunicação social) equipada com PC de consulta

9.1.2 Segurança, acessibilidade e salubridade

Mantém-se tudo o que ficou dito nos relatórios anteriores e que consta abaixo.

Núcleo de Santiago do Cacém

Identifica-se a necessidade de obras de manutenção da competência do IGFEJ, principalmente a substituição do telhado na parte em que não o foi na última intervenção efetuada, uma vez que se verificam infiltrações pluviais graves.

Núcleo de Sines

Existem infiltrações graves que se manifestam ao nível do 4º piso- gabinetes dos magistrados.

Identificou-se a necessidade de criar área de detenção, não existente no edifício, e criar melhores condições nas salas de testemunhas, designadamente o isolamento sonoro.

Para o funcionamento como Juízo de Proximidade, deve ainda ser dotado de equipamentos informáticos e de apoio aos magistrados judiciais e do Ministério Público que ali se desloquem, tendo em conta a sua utilização regular.

Núcleo de Sesimbra

Tudo o que se tem relatado sobre o edifício de Sesimbra se mantém, mas considera-se prejudicado na sua apreciação uma vez que se iniciou a construção do novo de Sesimbra cuja conclusão está prevista para meados do ano de 2026.

Núcleo de Setúbal

Quanto ao Núcleo de Setúbal e ao seu Palácio de Justiça, resultante das obras de remodelação ainda não se encontra resolvido a reparação do reservatório de água e cascatas.

O edifício carece de reparação de grande envergadura na cobertura, e ao nível do Sistema AVAC tens se vindo a desenvolver procedimentos pela Comarca com o apoio da DIE-DGAJ para a sua resolução.

A Gestão da Comarca teve notícia de que estará em desenvolvimento uma empreitada para reparação da cobertura, mas não conhece desenvolvimento sobre o assunto.

A Gestão da Comarca implementou as medidas preventivas possíveis com vista a melhorar as condições de segurança, durante o ano de 2025 como sendo a aplicação de películas de

privacidade em vidros de gabinetes e salas de audiência e estores nas janelas de salas de audiência.

Foi solicitada intervenção de renovação dos WC's do edifício esplanada que não obteve desenvolvimento.

Foi efetuada reparação parcial da pala neste edifício, levada a cabo pelo IGFEJ.

9.1.4 Equipamentos

Pc's dos funcionários

Os PC'S distribuídos para funcionários Tribunais necessitam substituição. têm-se efetuado algumas melhorias com reforço de memórias, mas não se revela suficiente.

Renovação do equipamento das salas de audiência

Foram renovados os equipamentos das salas de audiências da comarca, mas são reportadas dificuldades nas ligações por vídeo conferencia *webex*.

Ao nível das gravações foram identificadas dificuldades e até necessidade de repetição de declarações para memória futura por dificuldades de gravação.

Sistema de atendimento automático IVR

O sistema de entendimento automático IVR instalado em Setúbal carece de revisão. o direcionamento automático de chamadas não está a ser efetuado corretamente; as unidades reportam que o sistema efetua o encaminhamento truncado.

Continua a identificar-se necessidade de atribuição de viatura à comarca, para servir os núcleos de Sines e Santiago do Cacém.

9.1.5 Desmaterialização e tramitação processual eletrónica

Arquivo de documentação avulsa

O tratamento da documentação que se encontra digitalizada nos processos e o do aumento de documentação não tratada com a orientação técnica da DGAJ- OT 17, carece de orientação legal, nomeadamente o tratamento a dar à documentação arquivada relativa ao *finishing & printing*.

Recursos

A não desmaterialização dos recursos era uma questão que levantou alguns constrangimentos na tramitação processual da Comarca: a baixa dos processos do Tribunal da Relação de Évora implicava a receção do mesmo em suporte papel, o que implicava que as unidades de processos

estavam obrigadas a eliminar resmas de papel impresso, consumindo recursos e horas de trabalho.

Esta questão encontra-se resolvida desde a entrada em vigor da nova portaria de desmaterialização e a sua aplicação à fase de recurso.

Rede judiciária/capacidade do email institucional dos Tribunais

A velocidade da rede é lenta e não é compatível com a atividade que se desenvolve nos Tribunais.

As caixas do correio eletrónico não têm capacidade para o tamanho dos ficheiros que se enviam eletronicamente. De realçar que um dos constrangimentos detetados com a desmaterialização e tramitação eletrónica dos inquéritos, expediente e processos do Ministério Público, nomeadamente na comunicação com os OPC'S foi a capacidade de anexar documentos ao email. Isto limita e impacta negativamente a atividade do MP nomeadamente com o alargamento da desmaterialização e tramitação eletrónica ao Ministério Público consagrado na alteração legislativa da Portaria n.º 266/2024, de 15 de outubro, que entrou em vigor em dezembro de 2024, que veio reforçar a orientação já seguida na comarca.

São referidas fortes limitações na capacidade das caixas de correio eletrónico, em particular no que respeita à transmissão de informação relativa aos instrumentos de cooperação judiciária internacional na medida em que, normalmente, implicam o envio de grandes ficheiros que as caixas de correio não conseguem suportar.

10 – Propostas

10.1 Exercício de competências

10.1.1 Recursos humanos

- Reforço do quadro dos Magistrados do Ministério Público.
- Especialização do Juízo Local de Sesimbra e termo das situações de agregação dos Juízos Locais Cíveis e Criminais de Grândola e de Santiago já que se trata de uma situação inexistente na prática, salvo no que respeita ao Juízo Local Cível em que o lugar é exercido apenas por um juiz
- Avaliação das condições de funcionamento do Juízo de Proximidade de Sines face à carga processual que implica para o funcionamento do Juízo Local de Santiago do Cacém.
- Preenchimento dos quadros dos funcionários (em todos os núcleos) e preenchimento dos lugares de Secretário de Justiça efetivo nos núcleos de Setúbal e de Santiago do Cacém.
- Preenchimento de lugares de técnicos de justiça principal no DIAP de Setúbal e criação de lugar de Técnico de Justiça Principal na Procuradoria de Família e Menores de Setúbal.
- Igualização da falta de funcionários por todas as comarcas e para que não haja desigualdade das faltas entre as comarcas e muito menos registo de superavit nalgumas delas, como sucede e como de resto tem sido aconselhado e efetuado dentro das próprias comarcas.”
- Sugere-se ainda que seja emitida recomendação no sentido de não serem nomeados para comissões de serviço nos organismos centrais e nos tribunais superiores nas Comarcas com défice de oficiais de justiça seja superior à média nacional.
- Sugere-se ainda que seja dado cumprimento à possibilidade da DGAJ determinar a vacatura de lugar de oficiais de justiça nomeados para comissões de serviço de longa duração, permitindo, deste modo, o preenchimento do lugar em movimento de oficiais de justiça.

10.2 Simplificação de atos processuais

- Insiste-se na já adiantada proposta de alteração legislativa que faça equivaler à ata a gravação das audiências e demais diligências que são registadas por aquela forma, com a salvaguarda da transcrição da parte decisória no que respeita a decisões finais (tal como se encontra atualmente previsto para o processo sumário penal), bem como para todos os casos em que tal seja determinado por quem preside à diligência, oficiosamente ou a requerimento, no que se poupariam milhares de horas diárias de serviço.
- Contudo, realça-se a desnecessidade de transcrição da gravação da leitura da decisão proferida em processo sumário penal já que este fator constitui um elemento de atraso na decisão e um custo acrescido.

10.3 Incremento da tramitação eletrónica

- Consagração da autenticidade do expediente eletrónico remetido pelos Órgãos de Polícia Criminal tendo em vista a simplificação do tratamento do expediente relativo aos inquéritos contra desconhecidos.

- Aplicação informática *CITIUS* e *SICJ*:

Identifica-se oportunidade de melhoria na importação de documentos do SICJ, nomeadamente a possibilidade de importação para o histórico do processo “*Citius*” do documento conta corrente do processo.

Importação automática de todos documentos SICJ para o “*Citius*” “aprovação da nota” e “aprovação da conta”

Criar a possibilidade no separador *Citius* a possibilidade de consultar documentos SICJ que devem ser acrescentados

Introduzir a possibilidade no histórico dos processos de previamente ver os documentos sem ser necessário abrir o PDF

10.4 Instrumentos de apoio à gestão

A centralização por parte da DGAJ de tudo o que não sejam aquisições pontuais. Preconiza-se a celebração de contrato para prestação de serviços e aquisição de alguns bens comuns a todas as comarcas (que nalguns casos já está a decorrer, p. ex. aquisição de envelopes).

A centralização da contratação de um serviço de manutenção de edifícios para pequenos serviços de manutenção e reparações (p. ex. canalização e eletricidade) de natureza corretiva e preventiva, à semelhança do que acontece com a Comarca de Lisboa Oeste (núcleo de Sintra) que possui este serviço de manutenção.

10.5 Instalações /Equipamentos

- Criação de melhores instalações para o funcionamento do DIAP de Setúbal e da Família e Menores de Setúbal designadamente com a construção de um novo Palácio da Justiça de Setúbal, considerando que a ampliação ficou prejudicada com o direito de reversão invocado pelo Município de Setúbal.
- Correção de deficiências de obra em falta nos Palácios da Justiça de Setúbal e Santiago do Cacém e sede da Comarca.
- Atribuição de viatura à comarca para o núcleo de Sines /Santiago do Cacém.

11 – Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

11.1 Atividade desenvolvida

O Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais foi constituído em 01-09-2021, por dois assessores da área de ciências jurídicas, em regime de comissão de serviço, tendo sido reguladas as suas funções pelo CSM e publicado, através do Regulamento n.º 1064/2022, de 2 de novembro de 2022.

Nos termos do art.º 7º do citado Regulamento, os assessores têm como funções principais prestar auxílio aos Magistrados Judiciais nas diversas áreas de ciências jurídicas, designadamente:

- a) Proceder à pesquisa da legislação, jurisprudência e doutrina necessárias à preparação das decisões nos processos;
- b) Elaboração de sumário das decisões, da legislação, da jurisprudência e da doutrina de maior interesse científico, com a respetiva integração em ficheiros ou em base de dados;
- c) Colaboração na organização e atualização da biblioteca do tribunal, bem como na atualização da informação contida na página eletrónica da Comarca.

Os pedidos efetuados ao Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais (GAMJ) encontram-se sintetizados no quadro seguinte.

Pedidos e solicitações efetuados ao Gabinete de Assessoria da Comarca de Setúbal						
Nr. Pedido	Data do pedido	Detalhes/n.º Processo	Jurisdição	Observações	Estado	Data de entrega
01_2025	01-01-2025	Elaboração de base de dados de jurisprudência: Área Criminal; Área Cível; Área Social			EM CURSO	
02_2025	01-01-2025	Publicação de notícias do Diário Regional "O Setubalense" na página da Comarca		Pesquisa diária	EM CURSO	
03_2025	01-01-2025	Inserção de conteúdos do Gabinete de Assessoria aos Magistrados Judiciais da Comarca de Setúbal no Share Point da Comarca		Inseridos todos os conteúdos produzidos	EM CURSO	
04_2025	01-01-2025	Continuação da colaboração na organização e atualização da biblioteca do tribunal.			EM CURSO	
05_2025	01-01-2025	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 01 a 15-jan) publicações em DR		Recolha quinzenal	Concluido	16-01-2025
06_2025	14-01-2025	Pesquisa - Crime de incêndio – art.º 272º Código Penal	Criminal	Em referência ao pedido 01_2025	Concluido	14-01-2025
07_2025	16-01-2025	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 16 a 31-jan) publicações em DR		Recolha quinzenal	Concluido	03-02-2025
08_2025	17-01-2025	Elaboração dos acórdãos de julgamentos (relatório). Juiz 1	Criminal	315/24.2GFSTB; 1722/23.3PBSTB; 619/18.3PCSTB	Concluido	27-01-2025 - relativo ao Proc: 315/24.2; 20-02-2025 - relativo aos outros dois processos
09_2025	24-01-2025	A pesquisa incidirá sobre o crime de homicídio qualificado/infanticídio, para facilitação da elaboração do acórdão.	Criminal	12/24.9GBGDL	Concluido	31-03-2025
10_2025	01-02-2025	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 01 a 15-fev) publicações em DR		Recolha quinzenal	Concluido	17-02-2025
11_2025	10-02-2025	Sentença - anonimização e publicação no ECLI.	Cível; Criminal	134321/24.6YIPRT.A; 4057/24.0T9STB	Concluido	14-02-2025
12_2025	16-02-2025	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 16 a 29-fev) publicações em DR		Recolha quinzenal	Concluido	03-03-2025
13_2025	21-02-2025	Formação - Site da Comarca - Proc. 2022/GAVPM/0142			Concluido	21-02-2025
14_2025	26-02-2025	Sentença - sumarização, anonimização e publicação no ECLI.	Criminal	315/24.2GFSTB; 1396/23.1PCSTB; 4074/18.0T8STB; 36/21.8GTSTB	Concluido	14-03-2025; Aguardam publicação
15_2025	01-03-2025	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 01 a 15-mar) publicações em DR		Recolha quinzenal	Concluido	17-03-2025
16_2025	05-03-2025	Pedido de colaboração na digitalização e integração em aplicação informática SEGIP do Processo: 11/21.2GASTCSTB do Juízo Central Criminal - J1 - Dr. Pedro Godinho	Criminal	11/21.2GASTCSTB	Concluido	11-06-2025

Nr. Pedido	Data do pedido	Detalhes/n.º Processo	Jurisdição	Observações	Estado	Data de entrega
17_2025	12-03-2025	Pedido de colaboração Iudex - Gestão Documental - PROC 2025/GAVPM/1403 - CSM	Trabalho	Ações de Reconhecimento da Existência de Contrato de	Concluído	19-03-2025
18_2025	13-03-2025	Informação relativa ao Proc. 2025/GAVPM/1403	Trabalho		Concluído	19-03-2025
19_2025	16-03-2025	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 16 a 31-mar) publicações em DR		Recolha quinzenal	Concluído	01-04-2025
20_2025	18-03-2025	Formação do assessor Nelson Soares nomeado para o Grupo ALTEC - SEGIP.			Concluído	18-03-2025
21_2025	20-03-2025	Atualização do quadro das Áreas Protegidas de Setúbal		Em referência ao pedido 03_2025	Concluído	20-03-2025
22_2025	26-03-2025	Pedido de colaboração na digitalização e integração em aplicação informática SEGIP do Processo: 4/18.7GMLSB do Juízo Central Criminal - J4 - Dr.ª Sofia Silva	Criminal	4/18.7GMLSB	Concluído	08-07-2025
23_2025	30-03-2025	Pedido de colaboração no preenchimento de tabela fornecida pela GNR, relativo aos crimes registados contra militares da Guarda e os respetivos detidos/suspeitos, na área de jurisdição da Comarca de Setúbal.	Criminal	Elementos pretendidos – “Estado do processo”, “medida de coação imposta”, “Pena aplicada” e	Concluído	08-04-2025
24_2025	01-04-2025	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 01 a 15-abr) publicações em DR		Recolha quinzenal	Concluído	16-04-2025
25_2025	03-04-2025	Elaboração do acórdão de julgamentos (relatório). Juiz 3	Criminal	39/23.8PESTB	Concluído	16-04-2025
26_2025	08-04-2025	Despachos/Sentença - sumarização, anonimização e publicação no ECLI.	Cível; Criminal	1301/24.8T9STB; 4651/17.6T9STB; 140/19.2PBSTB	Concluído	10-04-2025
27_2025	10-04-2025	Recolha de dados de processos comuns coletivos, relativos a crimes de natureza sexual	Criminal	Condenações; Penas aplicadas	Concluído	
29_2025	16-04-2025	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 16 a 30-abr) publicações em DR		Recolha quinzenal	Concluído	08-05-2025

Nr. Pedido	Data do pedido	Detalhes/n.º Processo	Jurisdição	Observações	Estado	Data de entrega
30_2025	01-05-2025	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 01 a 15-mai) publicações em DR		Recolha quinzenal	Concluído	16-05-2025
31_2025	45784	Integração do assessor Nelson Soares no grupo de assessores para resposta a solicitação Urgente do ALTEC .	Criminal	743/21.5PZLSB	Concluído	09-05-2025
32_2025	08-05-2025	Pedido de assessoria, pela Dr.ª Susana Silva, na recolha e selecção de elementos para a elaboração de sentenças nos processos do J1 do Juízo do Trabalho de Setúbal.	Trabalho	1992/21.1T8STB - análise do CCT e viabilidade da reclassificação; 1425/21.6T8STB - nulidade do	Concluído	1435/21.0T8STB, 1992/21.1T8STB em 27/07/2025; 1396/24.4T8STB, 3891/21.8T8STB em 06/06/2025;
33_2025	08-05-2025	Artigo de Opinião - Princípio da precaução - Nelson Soares			Concluído	08-05-2025
34_2025	16-05-2025	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 16 a 31-mai) publicações em DR		Recolha quinzenal	Concluído	02-02-2025
35_2025	20-05-2025	Integração como juristas da Assembleia de Apuramento Intermédio das Eleições Legislativas de 18 de maio de 2025			Concluído	21-05-2025
36_2025	23-06-2025	Cumulo jurídico Processo n.º 1104/25.2T8STB onde estão em relação de concurso com a presente, nove condenações designadamente nos processos: 528/16.8PAESD ; 124/19.5DRPDR ; 11074/17.0IADPT ; 24/17.9CAEFZ .	Criminal	1104/25.2T8STB	Concluído	27-06-2025
37_2025	30-05-2026	Pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência alusiva ao objeto da referida ação. Na elaboração de um projeto de decisão	Trabalho	3738/23.0T8STB	Concluído	19-09-2025
38_2025	01-06-2025	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 01 a 15-jun) publicações em DR		Recolha quinzenal	Concluído	16-06-2025

Nr. Pedido	Data do pedido	Detalhes/n.º Processo	Jurisdição	Observações	Estado	Data de entrega
39_2025	16-06-2025	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 16 a 30-jun) publicações em DR		Recolha quinzenal	Concluido	01-07-2025
40_2025	01-07-2025	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 01 a 15-jul) publicações em DR		Recolha quinzenal	Concluido	16-07-2025
41_2025	16-07-2025	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 16 de jul a 31-ago) publicações em DR		Recolha quinzenal	Concluido	01-09-0225
42_2025	02-09-2025	Dados sobre instrução criminal - Comarca, solicitados pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca dos Açores a este Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal, no âmbito dos trabalhos sobre reforma do processo penal.			Concluido	02-09-2025
43_2025	01-09-2025	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 01 a 15-set) publicações em DR		Recolha quinzenal	Concluido	16-09-2025
44_2025	03-09-2025	Preenchimento de Ficheiros Iudex - Gestão Documental - PROC 2024/GAVPM/1069 - CSM - Recolha de Dados para Avaliação do GAFI			Concluido	Ano 2022 em 29/09/2025; ano 2023 em 24-10-2025; ano 2024 em
45_2025	08-09-2025	Apoio na preparação de sentença a proferir no processo penal n.º 31/23.2PTSTB em face da novidade do tipo incriminador e complexidade das questões.	Criminal	31/23.2PTSTB	Concluido	17-09-2025
46_2025	12-09-2025	Despachos/Sentença - sumarização, anonimização e publicação no ECLI.	Criminal	45/21.7T9SSB	Concluido	19/09/2025, publicado em 09/12/2025
47_2025	16-09-2025	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 16 a 30-set) publicações em DR		Recolha quinzenal	Concluido	01-10-2025
48_2025	23-09-2025	Sessão de Esclarecimentos sobre Recolha de Dados para Avaliação do GAFI			Concluido	23-09-2025
49_2025	01-10-2025	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 01 a 15-out) publicações em DR		Recolha quinzenal	Concluido	16-10-2025
50_2025	09-10-2025	Pesquisa no âmbito de um processo de fraude fiscal.	Criminal	290/20.2T9SSB	Concluido	10-11-2025
51_2025	13-10-2025	Dados estatísticos referentes a ações populares - 2023/GAVPM/3530. pedido formulado pela Exma. Sr.ª Juíza de Direito do Juízo Central Cível de Faro – J1,		Não foi finalizado	Concluido	Foi dado sem efeito, pela Comarca que solicitou os referidos dados.
51_2025	14-10-2025	O assessor Nelson Soares, nomeado como jurista para a Assembleia de Apuramento Geral do Município de Setúbal.			Concluido	15-10-2025

Nr. Pedido	Data do pedido	Detalhes/n.º Processo	Jurisdição	Observações	Estado	Data de entrega
52_2025	14-10-2025	A assessora Marta Caçarino, nomeada como jurista para a Assembleia de Apuramento Geral do Município de Palmela.			Concluído	15-10-2025
53_2025	16-10-2025	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 16 a 31-out) publicações em DR		Recolha quinzenal	Concluído	03-11-2025
54_2025	30-10-2025	Dando continuidade ao projeto de gestão das bibliotecas da Justiça - Projeto Koha, reunião de trabalho - que contou com a presença dos dois assessores.			Concluído	30-10-2025
55_2025	31-10-2025	Sessão de esclarecimentos pelos Assessores aos Senhores Escrivães dos juízos criminais relativamente ao preenchimento do ficheiro GAFI. Contou com a			Concluído	31-10-2025
56_2025	01-11-2025	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 01 a 15-nov) publicações em DR		Recolha quinzenal	Concluído	17-11-2025
57_2025	06-11-1015	Participação dos assessores no XIX Encontro Anual do CSM, que decorrerá em Setúbal, nos dias 6 e 7 de novembro.			Concluído	07-11-2025
58_2025	13-11-2025	Formação sobre a plataforma IUDEX (ministrada pelo CSM - Dr. João Cabrita) - que contou com a presença dos dois assessores.			Concluído	13-11-2025
59_2025	16-11-2025	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 16 a 30-nov) publicações em DR		Recolha quinzenal	Concluído	02-12-2025
60_2025	19-11-2025	Despachos/Sentença - sumarização, anonimização e publicação no ECLI.	Criminal	304/23.4GBGDL	Concluído	25-11-2025
61_2025	01-12-2025	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 01 a 15-dez) publicações em DR		Recolha quinzenal	Concluído	16-12-2025
62_2025	03-12-2025	Despachos/Sentença - sumarização, anonimização e publicação no ECLI.	Cível	1854/25.3T8STB	Concluído	09-12-2025
63_2025	05-12-2025	Formação KOHA - Sistema de Bibliotecas Integradas			Concluído	05-12-2025
64_2025	09-12-2025	Despachos/Sentença - sumarização, anonimização e publicação no ECLI.	Trabalho	3541/24.0T8STB	Concluído	09-12-2025
65_2025	10-12-2024	Despachos/Sentença - sumarização, anonimização e publicação no ECLI.	Criminal	539/23.0GHSTC	Concluído	05-12-2025
65_2025	10-12-2024	Despachos/Sentença - sumarização, anonimização e publicação no ECLI.	Criminal	296/24.2GBASL	Concluído	30-12-2025
66_2025	10-12-2024	Despachos/Sentença - sumarização, anonimização e publicação no ECLI.	Criminal	273/23.0GBSTC	Concluído	29-12-2025
67_2025	11-12-2025	Pesquisa - Conflito de competência com TEP	Criminal	Em referência ao pedido 01_2025	Concluído	11-12-2025
68_2025	16-12-2025	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 16 a 31-dez) publicações em DR		Recolha quinzenal	Concluído	05-12-2026

	Pedidos genéricos
	Pedidos específicos no âmbito dos processos

Objetivos 2026 do Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais:

1. Proceder à pesquisa da legislação, jurisprudência e doutrina necessárias à preparação das decisões nos processos.

Funções que se têm vindo a materializar na recolha quinzenal e divulgação dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça e demais diplomas pertinentes na área da justiça publicada em Diário da República e Acórdãos do Tribunal de Justiça da União Europeia.

Propõe-se a continuação de realização de pesquisas no âmbito de apoio à decisão, conforme solicitação dos Magistrados Judiciais, que posteriormente são disponibilizadas no SharePoint da Comarca, quando o assunto revele interesse geral.

Propõe-se ainda, a continuação de elaboração dos relatórios das sentenças/acórdãos, nomeadamente em processos, com muitos arguidos, conforme solicitação dos Magistrados Judiciais.

2. Elaboração de sumário das decisões, da legislação, da jurisprudência e da doutrina de maior interesse científico, com a respetiva integração em ficheiros ou em base de dados.

Funções que se têm vindo a desenvolver, com fraca expressão, nos anos de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025. No ano de 2026 espera-se um aumento substancial das publicações fruto da publicação do Despacho n.º 78/2025, proferido pelo Senhor Juiz Presidente em 11 de novembro de 2025, que operacionaliza os procedimentos para a priorização da seleção e pseudonimização das decisões judiciais do Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal.

Propõe-se a respetiva integração e publicação no ECLI e envio quinzenal das respetivas publicações aos Magistrados Judiciais.

Têm sido, também relativo a este ponto, realizadas pesquisas de jurisprudência e doutrina com o fim da construção de uma base de dados de descritores, identificados pelos juízes da comarca, cuja divulgação tem sido disponibilizada no SharePoint da Comarca.

Propõe-se a continuação da elaboração das pesquisas de jurisprudência e doutrina e a sua divulgação no SharePoint da Comarca.

3. Colaboração na organização e atualização da biblioteca do tribunal, bem como na atualização da informação contida na página eletrónica da Comarca.

No decorrer do ano de 2025 o CSM deu início à nova página Web das Comarcas, tendo a página da Comarca de setúbal sido preenchida a nível de conteúdos e notícias pelos assessores.

Propõe-se a continuação no decorrer do ano de 2026, da atualização dos conteúdos da nova página eletrónica da Comarca.

Propõe-se ainda, a continuação da colaboração na organização e atualização da biblioteca do tribunal, nomeadamente com a entrada em funcionamento do site GNOSI do Património Cultural da justiça, onde vai ser possível o acesso online à Biblioteca da Comarca do Tribunal de Setúbal, prevendo-se que no ano de 2026 fique a mesma operacional.

4. Outros.

Propõe-se a continuação da colaboração do assessor Nelson Soares designado na estrutura ALTEC - Apoio Logístico à Tramitação de Elevada Complexidade.

Conclusão

Persistem as dificuldades relacionadas com o funcionamento das competências e atribuições do IGFEJ no que respeita à ligação com as competências próprias dos órgãos de gestão da Comarca, designadamente a falta de técnicos da equipa de apoio para os núcleos de Setúbal e de Sesimbra (apesar da Comarca já ter manifestado a disponibilidade para um destacamento), problemas na substituição do equipamento informático que começa a manifestar alguma obsolescência face ao tempo de funcionamento, dificuldades manifestadas na gestão e funcionamento dos novos equipamentos instalados (gravação e comunicações à distância) que apenas poderão ser supridos com um técnico em permanência.

Após o termo das obras em curso e sem esquecer a conveniência na construção de um novo edifício para albergar num único edifício todos os juízos centrais e locais sediados em Setúbal (solução que implicaria ganhos de escala em recursos humanos e logísticos), bem como o termo da construção do PJ de Sesimbra, a maior dificuldade, nomeadamente para que se consigam alcançar os objetivos traçados, prende-se com a falta de funcionários, não se podendo deixar de apontar a frequente e inopinada nomeação em regime de comissão de serviço de funcionários judiciais para o Conselho Superior da Magistratura, Procuradoria-Geral da República, DGAJ e outros organismos centrais, bem como para tribunais superiores, em número que se tem mostrado apto a criar graves dificuldades ao regular funcionamento da comarca e ao que acresce cada vez mais a saída de funcionários para outros organismos do Estado, com melhores condições de trabalho (no uso da mobilidade).

Deste modo, os órgãos de gestão da Comarca aprovaram uma proposta que foi enviada à DGAJ no sentido de que esta faça uso do mecanismo legal ao seu alcance de declaração de vacatura de lugar dos oficiais de justiça em comissão de serviço, permitindo, deste modo, a abertura de lugar em futuros movimentos e a possibilidade de os lugares atualmente preenchidos em regime de substituição serem assegurados em regime de efetividade, dando mais estabilidade e motivação aos nomeados, proposta que ainda aguarda decisão há mais de um ano.

Não obstante, importa salientar o cumprimento generalizado dos objetivos fixados (e em muitos casos a sua ultrapassagem).

A baixa generalizada das pendências que em alguns casos não foi mais significativa ou foi mesmo caracterizada pelo aumento de algumas pendências está particularmente relacionada com o sucessivo

incumprimento dos **objetivos estratégicos para a Justiça já definidos para o triénio 2015/2018**¹ de “**Prover o sistema de justiça dos meios indispensáveis à sua missão**”.

Assim, a dotação da comarca com os recursos humanos adequados ficou aquém das reais necessidades, registando-se um défice de funcionários défice global da comarca em 31 de dezembro de 29,86%.

Por outro lado, em quase todas as jurisdições, verificou-se um aumento generalizado das entradas processuais face ao ano anterior que, somado à circunstância de nalguns juízos se terem verificados situações de ausência por doença ou em consequência de saída para comissão de serviço, teve consequências ao nível do aumento das pendências.

Quanto ao objetivo da Comarca de finalizar processos mais antigos, verifica-se que, nos casos onde tal foi atingido com menor expressão, para além da já apontada falta de recursos humanos, cabe ainda relevar causas exteriores ao Tribunal (aguardam-se cumprimento de rogatórias, resultados de perícias ou informações de entidades externas).

Nalguns casos, identificaram-se como constrangimentos de monta o cumprimento de normas processuais (impossibilidade de notificação ou localização de arguidos, por exemplo) ou a necessidade de adoção de modelos de trabalho diversos, designadamente na jurisdição de família e menores.

No caso concreto da distância de agendas, verifica-se que há constrangimentos quando, na gestão de agenda, o magistrado judicial encurta a distância de datas designadas para julgamentos. Foram reportadas dificuldades de conciliação com as agendas dos advogados, mais concretamente quando os magistrados judiciais encurtam substancialmente o agendamento.

Nota-se o aspeto particular da recuperação das grandes pendências das ações executivas, uma vez que não está definido claramente como se terminam os processos desta natureza que pendem na estatística da Secretaria, a quem compete a “limpeza” do acumulado herdado ou o controlo da tramitação levada a cabo pelos agentes de execução quando esta é disfuncional.

O problema agudiza-se pela escala e pelo aumento exponencial de processos nesta fase sem que as secretarias judiciais disponham de recursos humanos suficientes que permitam acomodar esta tarefa. Esta deve ser uma preocupação da gestão, já que ultrapassa a função jurisdicional e cai no âmbito de melhorias da aplicação informática de gestão das pendências e dos atos a efetuar pela secretaria.

Tal como se referiu no início deste relatório, os constrangimentos verificados ao nível dos recursos humanos (magistrados e oficiais de justiça) e a dificuldade em suprir adequadamente ausências mais prolongadas comprometeu ou inverteu a tendência de redução processual que se verificava em todos

¹ Documento assinado pelo Presidente do Conselho Superior da Magistratura, pela Procuradora-Geral da República e pela Ministra da Justiça, relativo à definição de objetivos estratégicos para o triénio judicial 2015-2018 e para o ano judicial 2015-2016, ao abrigo do artigo 90.º da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (Lei da Organização do Sistema Judiciário) divulgado em 2015.

os juízos da Comarca, circunstância a que se soma o aumento das entradas que a resposta disponível não permitiu acomodar.

Finalmente, a crescente necessidade de os serviços judiciais contribuírem para reduzir determinadas cargas processuais nos serviços do Ministério Público também pode comprometer a resposta ao nível daqueles serviços, exigindo métodos de trabalho que sejam facilmente apreensíveis pelos oficiais de justiça que têm colaborado neste reforço, introduzindo continuidade nessa tarefa por forma a que os resultados sejam mais duradouros.

Em particular, a situação verificada no Juízo Local Criminal de Setúbal, no Juízo Local Cível de Setúbal, no Juízo de Instrução Criminal de Setúbal e nos Juízos Locais de Santiago do Cacém, com um elevado défice de oficiais de justiça na categoria de Escrivão-Auxiliar, com uma função imprescindível no apoio ao trabalho diário dos magistrados judiciais, merece a nossa preocupação e um acompanhamento para o ano de 2026.

O funcionamento do Ministério Público da Comarca de Setúbal caracterizou-se, durante o ano de 2025, pelos seguintes fatores, que destacamos por serem os mais relevantes:

Carências gravíssimas de Oficiais de Justiça. É preciso ter noção do estado caótico a que chegaram os serviços nos tribunais e no Ministério Público em especial, ao que Setúbal não foi exceção. As entradas de inquéritos aumentaram muito **(+ 1559 que em 2024)** e não foram compensadas pelo aumento, também verificado, da taxa de resolução de inquéritos que, com muito esforço, aumentou 28%. **Aos 24,3% de aumento de pendência verificado no DIAP sede em 2024, acresceu, em 2025, um aumento de pendência de cerca de 16%.** Embora se tenha feito uma grande recuperação ao nível dos inquéritos por registar e das acusações por cumprir, são muitos os despachos interlocutórios por cumprir e as conclusões por abrir para primeiro despacho, com atrasos de vários meses. Também os arquivamentos continuam com atrasos relevantes. Na Procuradoria de Família e Menores a situação está mais ou menos regularizada, fruto do acompanhamento e reorganização imprimidos pela Sr.^a Procuradora Setorial, também pela diminuição relevante dos DA's fruto do trabalho de Magistrados e Oficiais de Justiça. Nas procuradorias de trabalho (Setúbal e Sines) apesar da situação estar longe de ser a ideal, sobretudo em Setúbal, está controlada. Na procuradoria cível é manifesta a necessidade de reforço de oficiais de justiça.

O concurso extraordinário de Oficiais de Justiça, bem como o apaziguamento do clima de tensão entre Ministério da Justiça e sindicatos, permitiu obter ganhos de produtividade e aumento da capacidade de resposta dos serviços. Traduzindo-se este acréscimo num valioso contributo, considera-se que, ainda assim, será necessário e imperioso abrir a muito curto prazo um novo concurso. Até para fazer face ao número de aposentações previsto para 2026. A situação que se verifica nos serviços do Ministério

Público em geral, também, para o que nos interessa, em Setúbal, continua a ser muito grave, resultado de anos sucessivos de desinvestimento na área da justiça.

Muito grave é também a carência de Magistrados do Ministério Público, que permitam a especialização e o tratamento diferenciado de fenómenos criminais mais complexos, em expansão na comarca, nomeadamente criminalidade económico financeira, ambiental, urbanística e financeira conexa; temos que ter noção que a falta de Magistrados do Ministério Público compromete o exercício pleno, em várias áreas, da ação penal que cabe ao Ministério Público acautelar. No DIAP de Setúbal é premente a colocação de pelo menos mais dois Magistrados. O aumento sucessivo das pendências verificado nos últimos anos (24,3% em 24 e 16% em 25), Magistrados com pendências de 1200 inquéritos, deveriam fazer soar os alarmes. Igualmente a área cível, com a extinção de um lugar no âmbito do último movimento, está em situação muito precária, com impossibilidade do Ministério Público poder intervir em áreas muito relevantes, como a defesa do ambiente e dos interesses difusos.

As exigências da investigação criminal e o elevado nível de pendências não se coadunam com a rotatividade anual dos Magistrados. É um problema transversal às duas magistraturas. As regras deverão mudar no sentido da permanência mínima de dois anos dos Magistrados nos lugares onde são colocados. É um problema de fundo, que deverá ser enfrentado pelo Conselho Superior do Ministério Público, no que ao Ministério Público respeita.

Também em termos de gestão de recursos e carreiras há uma questão a resolver, que se prolonga há vários anos, constituindo uma das maiores perversidades da organização judiciária atual - a discriminação negativa dos índices remuneratórios dos Magistrados colocados na área crime. Sem prejuízo da relevância muito significativa das funções do Ministério Público nas áreas de Família e Menores, Laboral, Cível, Administrativa e outras, ninguém questionará que o exercício da ação penal constitui o núcleo principal, até pelos meios humanos que envolve, desta magistratura. Não se concebe que o sistema remuneratório, tal como está estruturado, estimule o afastamento da investigação criminal dos Magistrados com mais experiência adquirida, «obrigados», estimulados, a concorrer para outras áreas, para as quais não têm, assumidamente, conhecimento e vocação, para conseguirem índices remuneratórios mais elevados. Não se entende! As responsabilidades decorrentes da investigação criminal, os desafios colocados ao Ministério Público nessa área tão sensível, mediática, impactante, aconselham a que, urgentemente, promovendo alterações legislativas se necessárias, se ponha fim a essa discriminação negativa, que perverte todo o sistema. Hoje em dia, os Magistrados do Ministério Público mais experientes, com mais conhecimentos adquiridos, estão afastados da investigação criminal, muito exigente em termos de responsabilidade e mais mal remunerada.

No que respeita à comarca de Setúbal, para cumprir os mínimos, é urgente a colocação de pelo menos mais 2 Magistrados no DIAP de Setúbal, o que também permitiria libertar para a área cível, onde é

muito necessária, a acumulação de serviço que se vem fazendo com os inquéritos crime uma das Magistradas daquela área; igualmente urgente a colocação do 3º Magistrado na Instância Local de Grândola, face a fenómenos criminais novos que ocorrem naquela área territorial da comarca, com uma vasta superfície de orla marítima; ausência que está desde setembro a ser colmatada, parcialmente, com a atribuição da titularidade de 300 inquéritos crime a Magistrado colocado em Santiago do Cacém. Importante seria a colocação de Magistrado do quadro complementar que pudesse assumir parte do trabalho na área laboral da procuradoria junto dos juízos de Setúbal. A diminuição de 4 para 3 Magistradas na procuradoria junto dos juízos de Família e Menores de Setúbal, verificada em 2024, tem determinado um acréscimo muito substancial do trabalho desenvolvido pelas 3 Magistradas que ali exercem funções, impedido um tratamento mais focado de algumas situações e o exercício de funções, nomeadamente das de fiscalização regular das CPCJ's.

A elevada pendência, essencialmente de inquéritos criminais, que cresceu em 2023, aumentara em 2024 cerca de + 24% e agora, em 2025, voltou a aumentar mais 16%, no DIAP sede de Setúbal, mau grado todos os esforços dos Magistrados e Oficiais de Justiça em funções; as carências de Oficiais de Justiça no DIAP sede são muito preocupantes, com primeiros despachos, muitos deles com meras delegações de competência nos OPCs, que não são cumpridos, despachos interlocutórios, despachos de arquivamento atrasados, particularmente preocupante nos inquéritos de violência doméstica.

O DIAP, além da atividade própria, tem que ser encarado como a fonte da atividade processual posterior, quer em sede de instrução quer de julgamento, na Central Criminal e juízos locais criminais; a falta de capacidade de resposta do DIAP compromete o trabalho processual posterior, pelo que a deficiente organização dos serviços, por falta de meios humanos disponíveis, tem que continuar a ser encarada como uma questão de organização da comarca no seu conjunto.

Uma distribuição racional e equilibrada das cargas processuais atribuídas a cada um dos oficiais de justiça das secções judiciais e das procuradorias, que além do mais se impõe por uma questão de justiça e de solidariedade, que o novo estatuto dos OJ consagra, tem que continuar a ser encarada como uma necessidade e impor-se como prioridade ao Órgão de Gestão; a escassez de recursos humanos e a sua gestão racional assim o impõe a todos.

Fundamental reforçar a formação profissional dos Oficiais de Justiça, de preferência, porque mais focada e muito mais eficaz, ministrada no local de trabalho, nos departamentos e procuradorias; a secção central, porta de entrada e filtro de todo o expediente dirigido ao tribunal e serviços do Ministério Público, requer particular atenção, imposta pela digitalização dos processos, iniciada em Setúbal em abril de 2024.

ANEXO

Anexo I - Orçamento da comarca



Balancete de Execução Orçamental 720 - Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Ano Orçamental : 2025

Mês : Dezembro

Página 1 de 3

C.Ec.		Orçamento Inicial	Alterações orçamentais	Orçamento corrigido	Cabimentos		Compromissos		Pagamentos		Saldos		
Código	Designação				Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Cabimentos	Compromissos	Pagamentos
02.01.02.A0.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes	4.500,00	-470,37	4.029,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.029,63	4.029,63	4.029,63
02.01.02.A0.09	(OF) Combustíveis e Lubrificantes - Anos Fndos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02.B0.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes (Viaturas)	3.000,00	0,00	3.000,00	-250,00	2.382,14	-250,00	2.382,14	106,92	1.667,60	617,86	617,86	1.332,40
02.01.02.B0.09	(OF) Combustíveis e Lubrificantes (Viaturas) - Anos Fndos	0,00	470,37	470,37	0,00	470,37	0,00	470,37	0,00	470,37	0,00	0,00	0,00
02.01.04.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	6.700,00	-3.103,24	3.596,26	0,00	3.596,26	0,00	3.596,26	1.841,38	3.588,38	0,00	0,00	7,88
02.01.04.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - Anos Fndos	0,00	5.132,25	5.132,25	0,00	5.132,25	0,00	5.132,25	0,00	5.132,25	0,00	0,00	0,00
02.01.07.00.00	(OF) Vestuário e Artigos Pessoais	100,00	100,00	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
02.01.08.A0.00	(OF) Papel	19.000,00	-5.757,28	13.242,72	0,00	13.242,72	0,00	13.242,72	64,58	4.899,35	0,00	0,00	8.343,37
02.01.08.A0.09	(OF) Papel - Anos Fndos	0,00	10.876,57	10.876,57	0,00	10.876,57	0,00	10.876,57	0,00	10.876,57	0,00	0,00	0,00
02.01.08.B0.00	(OF) Consumíveis de Imprensa	0,00	6.454,46	6.454,46	0,00	4.167,95	0,00	4.167,95	0,00	4.167,95	2.286,51	2.286,51	2.286,51
02.01.08.C0.00	(OF) Outros	0,00	5.332,01	5.332,01	0,00	4.696,50	0,00	4.696,50	0,00	640,01	635,51	635,51	4.692,00
02.01.08.C0.09	(OF) Outros - Anos Fndos	0,00	190,93	190,93	0,00	190,93	0,00	190,93	0,00	123,17	0,00	0,00	67,76
02.01.08.C1.00	(OF) Material de Escritório - Envelopes	0,00	26.899,58	26.899,58	0,00	8.473,60	0,00	8.473,60	7.141,50	7.141,50	18.425,98	18.425,98	19.758,08
02.01.08.C1.09	(OF) Material de Escritório - Envelopes - Anos Fndos	0,00	4.740,42	4.740,42	0,00	4.740,42	0,00	4.740,42	0,00	4.740,42	0,00	0,00	0,00
02.01.08.C2.00	(OF) Material de Escritório - Contracapas	0,00	4.849,54	4.849,54	0,00	2.589,14	0,00	2.589,13	0,00	673,86	2.260,40	2.260,41	4.175,68
02.01.08.C2.09	(OF) Material de Escritório - Contracapas - Anos Fndos	0,00	150,46	150,46	0,00	150,46	0,00	150,46	0,00	150,46	0,00	0,00	0,00
02.01.08.C3.00	(OF) Armazenamento Digital	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	200,00
02.01.11.00.00	(OF) Material de Consumo Clínico	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	300,00
02.01.15.00.00	(OF) Prémios, Condecorações e Ofertas	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	50,00
02.01.17.00.00	(OF) Ferramentas e Utensílios	40,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	40,00	40,00
02.01.18.00.00	(OF) Livros e Documentação Técnica	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00	150,00
02.01.18.A0.09	(OF) Livros e Documentação Técnica - Anos Fndos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.19.00.00	(OF) Artigos Honoríficos e de Decoração	60,00	9,57	69,57	69,57	69,57	69,57	69,57	69,57	69,57	0,00	0,00	0,00
02.01.19.A0.09	(OF) Artigos Honoríficos e de Decoração - Anos Fndos	0,00	48,60	48,60	0,00	48,60	0,00	48,60	0,00	48,60	0,00	0,00	0,00
02.01.21.00.00	(OF) Outros Bens	55.000,00	-7.273,88	47.726,12	843,77	47.097,12	843,77	47.097,12	13.140,62	35.940,11	629,00	629,00	11.786,01
02.01.21.00.09	(OI) Outros Bens	0,00	49,51	49,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,51	49,51	49,51
02.01.21.A0.09	(OF) Outros Bens - Anos Fndos	0,00	37.969,96	37.969,96	-0,01	37.969,95	-0,01	37.969,95	0,00	37.007,84	0,01	0,01	962,12
02.01.21.A0.09	(OI) Outros Bens - Anos Fndos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.01.B1.00	(OF) Encargos das Instalações - Eletricidade	45.000,00	166.945,64	211.945,64	-8.718,08	149.498,44	-8.718,08	149.498,44	11.519,44	91.420,12	62.447,20	62.447,20	120.525,52
02.02.01.B1.09	(OF) Encargos das Instalações - Eletricidade - Anos Fndos	0,00	62.500,00	62.500,00	-17.135,43	45.364,57	-17.135,43	45.364,57	0,00	45.364,45	17.135,43	17.135,43	17.135,55
02.02.01.B2.00	(OF) Encargos das Instalações - Água	13.000,00	375,40	13.375,40	1.165,38	13.340,78	1.165,38	13.340,78	1.633,46	11.432,01	34,62	34,62	1.943,39
02.02.01.B2.09	(OF) Encargos das Instalações - Água - Anos Fndos	0,00	4.485,85	4.485,85	0,00	4.485,85	0,00	4.485,85	0,00	3.451,29	0,00	1.034,56	1.034,56
02.02.02.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	152.000,00	107.818,84	259.818,84	0,00	245.203,20	0,00	245.203,20	13.396,94	212.707,44	14.615,54	14.615,54	47.111,40
02.02.02.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos fndos	0,00	60.394,20	60.394,20	0,00	58.156,91	0,00	58.156,91	0,00	58.156,91	2.237,29	2.237,29	2.237,29

Direção Geral da Administração da Justiça
Versão documento :1.2 CR13UFL

16-01-2026

Unidade: Euro

Ano Orçamental : 2025

Mês : Dezembro

Página 2 de 3

C.E.		Orçamento Inicial	Alterações orçamentais	Orçamento corrigido	Cabimentos		Compromissos		Pagamentos		Saldos		
Código	Designação				Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Cabimentos	Compromissos	Pagamentos
02.02.03.01.00	(OF) Conservação de Bens - Extintores	1.250,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
02.02.03.02.00	(OF) Conservação de Bens - Impressoras-Fax-Digitalizad	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	572,53	0,00	572,53	572,53	572,53	427,47	427,47	427,47
02.02.03.03.00	(OF) Conservação de Bens - Edifícios	5.000,00	13.137,79	18.137,79	0,00	18.137,79	0,00	18.137,79	6.051,60	16.046,79	0,00	0,00	2.091,00
02.02.03.04.00	(OF) Conservação de Bens - Ar Condicionado	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
02.02.03.05.00	(OF) Conservação de Bens - Elevadores	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.02.03.06.00	(OF) Conservação de Bens - Outros	4.000,00	3.924,47	7.924,47	0,00	7.924,47	0,00	7.924,47	0,00	7.586,22	0,00	0,00	338,25
02.02.03.06.09	(OF) Conservação de Bens - Outros - Anos Findos	0,00	717,82	717,82	0,00	717,82	0,00	717,82	0,00	717,82	0,00	0,00	0,00
02.02.06.00.00	(OF) Locação de Material de Transporte	6.773,00	195,64	6.968,64	0,00	6.968,64	0,00	6.968,64	1.204,84	6.968,64	0,00	0,00	0,00
02.02.08.00.00	(OF) Locação de Outros Bens	24.050,00	-24.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.09.C0.00	(OF) Comunicações Fixas de Voz	1.753,00	-673,30	1.079,70	-180,00	796,43	-180,00	796,43	24,19	486,14	283,27	283,27	593,56
02.02.09.C0.09	(OF) Comunicações Fixas de Voz - Anos Findos	0,00	1.252,68	1.252,68	0,00	1.100,68	0,00	1.100,68	0,00	115,66	152,00	152,00	1.137,02
02.02.09.D0.00	(OF) Comunicações Móveis	627,00	-80,00	547,00	0,00	547,00	0,00	547,00	55,02	374,41	0,00	0,00	137,59
02.02.09.D0.09	(OF) Comunicações Móveis - Anos Findos	0,00	332,00	332,00	0,00	332,00	0,00	332,00	0,00	192,44	0,00	0,00	139,56
02.02.10.00.00	(OF) Transportes	750,00	-701,10	48,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,90	48,90	48,90
02.02.10.02.00	(OF) Transportes - Bens	0,00	553,50	553,50	0,00	553,50	0,00	553,50	0,00	553,50	0,00	0,00	0,00
02.02.11.00.00	(OF) Representação dos Serviços	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
02.02.12.B0.00	(OF) Seguros - Outras	300,00	303,52	603,52	0,00	603,52	0,00	603,52	0,00	603,52	0,00	0,00	0,00
02.02.15.B0.00	(OF) Formação - Outras	0,00	415,00	415,00	0,00	415,00	0,00	415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415,00
02.02.15.B0.09	(OF) Formação - Outras - Anos Findos	0,00	119,55	119,55	0,00	119,55	0,00	119,55	0,00	0,00	0,00	0,00	119,55
02.02.17.A0.00	(OF) Publicidade Obrigatória	100,00	30,00	130,00	0,00	125,55	0,00	125,55	0,00	125,55	4,45	4,45	4,45
02.02.17.C0.00	(OF) Publicidade - Outra	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	20,00
02.02.18.00.00	(OF) Vigilância e Segurança	120.000,00	168.791,76	288.791,76	-0,01	288.538,09	-0,01	288.538,09	27.756,31	249.703,86	253,67	253,67	39.087,90
02.02.18.A0.09	(OF) Vigilância e Segurança - Anos Findos	0,00	39.119,74	39.119,74	0,00	39.119,74	0,00	39.119,74	0,00	39.119,74	0,00	0,00	0,00
02.02.19.C0.00	(OF) Assistência Técnica - Outras	4.036,00	0,00	4.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.036,00	4.036,00	4.036,00
02.02.19.C1.00	(OF) Assistência Técnica - AVAC	7.084,00	2.500,00	9.584,00	0,00	9.471,00	0,00	9.471,00	0,00	2.959,69	113,00	113,00	6.624,31
02.02.19.C1.09	(OF) Assistência Técnica - AVAC - Anos Findos	0,00	4.735,50	4.735,50	-4.735,50	0,00	-4.735,50	0,00	0,00	0,00	4.735,50	4.735,50	4.735,50
02.02.19.C2.00	(OF) Assistência Técnica - Elevadores	3.986,00	2.508,40	6.494,40	0,00	6.494,40	0,00	6.494,40	0,00	4.870,80	0,00	0,00	1.623,60
02.02.19.C2.09	(OF) Assistência Técnica - Elevadores - Anos Findos	0,00	8.368,85	8.368,85	-1.568,25	4.384,95	-1.568,25	4.384,95	0,00	4.384,95	3.983,90	3.983,90	3.983,90
02.02.19.C3.00	(OF) Assistência Técnica - Segurança Passiva	1.401,00	7.354,16	8.755,16	0,00	8.755,16	0,00	8.755,16	0,00	5.855,34	0,00	0,00	2.899,82
02.02.19.C3.09	(OF) Assistência Técnica - Seg. Passiva - anos findos	0,00	1.204,99	1.204,99	0,00	1.204,99	0,00	1.204,99	0,00	1.204,99	0,00	0,00	0,00
02.02.20.E0.00	(OF) Outros	0,00	905,74	905,74	905,74	905,74	905,74	905,74	905,74	905,74	0,00	0,00	0,00
02.02.20.E0.09	(OF) Outros - Anos Findos	0,00	452,87	452,87	0,00	452,87	0,00	452,87	0,00	452,87	0,00	0,00	0,00
02.02.21.00.00	(OF) Utilização de Infraestruturas de Transportes	1.500,00	42,55	1.542,55	15,75	597,22	45,75	597,22	49,05	592,20	945,33	945,33	950,35
02.02.21.A0.09	(OF) Utilização de Infraestruturas Transp - Anos Findos	0,00	3,20	3,20	0,00	3,20	0,00	3,20	0,00	3,20	0,00	0,00	0,00

Direção Geral da Administração da Justiça

16-01-2026

Unidade: Euro

Versão documento :1.2 CR13UF.L

Ano Orçamental : 2025
 Mês : Dezembro

Página 3 de 3

C.Ec.		Orçamento Inicial	Alterações orçamentais	Orçamento corrigido	Cabimentos		Compromissos		Pagamentos		Saldos		
Código	Designação				Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Cabimentos	Compromissos	Pagamentos
02.02.22.00.00	(OF) Outros - Saída no Trabalho	11.000,00	2.890,29	13.890,29	-3.000,00	10.490,29	-3.000,00	10.490,29	0,00	128,48	3.400,00	3.400,00	13.751,91
02.02.22.00.09	(OF) Outros - Saída no Trabalho - Anos Fínos	0,00	8.667,51	8.667,51	0,00	8.667,51	0,00	8.667,51	0,00	8.667,51	0,00	0,00	0,00
02.02.25.00.00	(OF) Outros Serviços	1.426,00	0,00	1.426,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.426,00	1.426,00	1.426,00
02.02.25.01.00	(OF) Outros Serviços - Despesas de Condomínio	11.500,00	19.912,29	31.412,29	25.838,80	31.412,29	25.838,80	31.412,29	25.759,01	31.324,86	0,00	0,00	87,43
02.02.25.01.09	(OF) Outros Serviços - Despesas de Condomínio- Anos F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.25.02.00	(OF) Outros Serviços - Outros	24.900,00	2.072,96	26.972,96	86,10	25.847,47	86,10	25.847,47	5.060,85	17.793,60	1.125,49	1.125,49	9.179,36
02.02.25.02.09	(OF) Outros Serviços - Outros - Anos Fínos	0,00	7.147,82	7.147,82	0,00	6.035,84	0,00	6.035,84	0,00	5.650,25	1.111,98	1.111,98	1.497,57
02.02.25.03.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Elevadores	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	50,00
02.02.25.04.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Veículos	80,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	80,00	80,00
03.05.02.00.00	(OF) Juros de Mora	50,00	0,00	50,00	0,00	35,87	0,00	35,87	0,07	21,77	14,13	14,13	28,23
04.08.02.00.00	(OF) Outros - Transferências para as famílias	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
06.02.03.01.00	(OF) Despesas Bancárias	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	20,00
06.02.03.00.00	(OF) Outras Despesas Correntes - Outras	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	10,00
07.01.07.00.00	(OF) Impressoras / Fotocopiadoras / Scanners	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	200,00
07.01.09.00.00	(OF) Equipamento Administrativo	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	200,00
07.01.09.00.00	(OF) Equipamento Administrativo - Outros	0,00	59,99	59,99	0,00	59,99	0,00	59,99	0,00	0,00	0,00	0,00	59,99
07.01.09.00.09	(OF) Equipamento Administrativo - Outros - Anos Fínos	0,00	410,97	410,97	0,00	136,99	0,00	136,99	0,00	136,99	273,98	273,98	273,98
07.01.10.00.00	(OF) Equipamento Básico	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	350,22	0,00	350,22	0,00	350,22	649,78	649,78	649,78
07.01.10.00.00	(OF) Equipamento Básico - Outros	0,00	548,58	548,58	0,00	548,58	0,00	548,58	0,00	548,58	0,00	0,00	0,00
07.01.10.00.09	(OF) Equipamento Básico - Outros - Anos Fínos	0,00	15.256,77	15.256,77	0,00	15.256,77	0,00	15.256,77	0,00	13.617,33	0,00	0,00	1.639,44
07.01.10.00.09	(OF) Equipamento Básico - Outros - Anos Fínos	0,00	37.768,12	37.768,12	0,00	37.768,12	0,00	37.768,12	0,00	31.586,60	0,00	0,00	6.181,52
Totais		541.166,00	815.589,62	1.356.755,62	-6.662,17	1.197.596,28	-6.632,17	1.196.561,71	116.443,62	994.303,02	159.159,34	160.193,91	362.452,69